Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO À ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 01/2015

PROCESSO Nº 0001/2015 – PREGÃO SRP 001/2015 (CONISUL) conforme Ata em Anexo, referente ao quantitativo licitado para o município de Amambai - MS.
Processo nº: 051879/2015
Objeto: registro de preços para a aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de **Amambai**, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários de preços por item.
Período: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde.
Local e Data: 09/03/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:538AC8AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 01/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04126/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 002/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 14.125.604/0001-79 – R$ 6.924,00
FERNANDO ESPINDOLA 56286449191 MEI - CNPJ n. 19.529.058/0001-55 – R$ 2.205,00
Objeto: Encerramento da Ata de Registro de Preço nº 01/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 24 de Fevereiro de 2015.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Glaucia Worell Rodrigues
CPF: 006.976.651-70
Sr. Israel Nantes Vieira Junior
CPF: 005.626.441-05

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC0100AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 427/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043899/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ASFALTO DISTRIB. E COM. DE ASFALTO LTDA – Contratada.
CNPJ: 06.218.782/0002-05
Objeto: Encerramento do contrato nº 427/2013.
VALOR; R$ 3.744,60 (três mil setecentos e quarenta e quatro Reais e sessenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto de Praças e Jardins.

Amambai - MS, Em 28 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Antônio Carlos Gaspar – Sócio Proprietário
CPF: 163.230.339-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:889C87D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 505/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045068/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Objeto: Encerramento do contrato nº 505/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde

Amambai - MS, Em 03 de Março de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Claudio Lemos – Proprietário
CPF: 049.181.848-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:58365D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 506/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045068/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Objeto: Encerramento do contrato nº 506/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde

Amambai - MS, Em 03 de Março de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Marcelo Javier Fernandez – Procurador e Administrador
CPF: 0831.651.180-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3AE932FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051810/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de **Contração de Serviços de Segurança para os Projetos e eventos que serão executados pela SEDESC**, pelo período de 12 (doze) meses, devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 26/03/2015, às 8:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 13 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4B2D3720

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051982/2015.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Contração de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de** 1º linha e de boa qualidade, **para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC** por um período de 12 (doze) meses, conforme características no Edital, descritas no Termo de Referência - Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Dia **26/03/2015, às 14:00 (quatorze horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada e informações do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital: R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares: (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 13 de Março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F59D1B36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEMED Nº08/2015, EQUIPE TECNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/SEMED/2015
Amambai, 03 de março de 2015.

Constitui Equipe Técnica que especifica e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais .

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar os trabalhos da Comissão do Plano Municipal de Educação – PME de Amambai.
Art. 2º - A Equipe Técnica de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
Richard Alexandre Coradini
Vania Márcia Correa Mota
Maristela Kuhn
Elda Vasques Aquino

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 03 de março de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:2055BCA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 - CONVITE Nº 002/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA.
LICITANTE VENCEDORA: JOSÉ EDUARDO MEIRA LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 76.800,00 (SETENTA SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

APARECIDA DO TABOADO-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:C18CC0ED

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO MEIRA LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA.
DESPESAS:
51145-4 5.1.1.06.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
51149-2 5.1.2.06.04 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ
VALOR: R$ 76.800,00 (SETENTA SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 27/02/15 A 27/02/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E JOSÉ EDUARDO MEIRA LIMA

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:3836FA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 02 - SALA 04

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Maria Pereira Martins Passagens - ME, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 02 e sala 04.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, a empresa **Maria Pereira Martins Passagens - ME**, CNPJ 07.401.933/0001-30, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por Maria Pereira Martins, portador do RG nº. 633332 SSP/MT e do CPF 448.013.271-68; celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de espaço público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 02 e sala 04 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, de venda de passagens e encomendas;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá a permissionária e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta da permissionária as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. A permissionária deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. A permissionária responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. A permissionária compromete-se ainda a:
a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.

2.8. Ao iniciar suas atividades a permissionária deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando a permissionária obrigada a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, a permissionária terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. A permissionária deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A permissionária deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as

atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais). Além da contra partida, deverá a permissionária repassar o valor obtido com o recebimento das tarifas de embarque durante o mês, haja vista tratar-se de receita pública;

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

MARIA PEREIRA MARTINS PASSAGENS – ME
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:2EB62445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 03

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Iasmin Turismo e Viagens Ltda - ME, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 03.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, a empresa **Iasmin Turismo e Viagens Ltda ME**, CNPJ 05.559.065/0002-76, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por Marili Machado, portador do RG nº. 484588 SSP/MS e do CPF 475.058.001-59; celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de espaço público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 03 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, de venda de passagens e encomendas;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá a permissionária e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta da permissionária as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. A permissionária deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. A permissionária responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. A permissionária compromete-se ainda a:

a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.
2.8. Ao iniciar suas atividades a permissionária deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando a permissionária obrigada a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, a

permissionária terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. A permissionária deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A permissionária deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 119,00 (cento e dezenove reais). Além da contra partida, deverá a permissionária repassar o valor obtido com o recebimento das tarifas de embarque durante o mês, haja vista tratar-se de receita pública;

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:

7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

IASMIN TURISMO E VIAGENS LTDA ME
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:5598520A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 01 - SALA 02

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Marcia Cristina Graneiro de Faria - ME, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 01 e sala 02.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, a empresa **Marcia Cristina Graneiro de Faria - ME**, CNPJ 07.483.866/0001-40, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por Marcia Cristina Graneiro de Faria, portador do RG nº. 16.821.921 SSP/SP e do CPF 045.911.178-71; celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de espaço público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 01 e sala 02 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, de lanchonete, casa de chá, de sucos e similares;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá a permissionária e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta da permissionária as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade.

2.3. A permissionária deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. A permissionária responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. A permissionária compromete-se ainda a:

a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.

2.8. Ao iniciar suas atividades a permissionária deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando a permissionária obrigada a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, a permissionária terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. A permissionária deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A permissionária deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 1.635,00 (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro e 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

MARCIA CRISTINA GRANEIRO DE FARIA – ME
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:0A6BF62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 08

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Lopes & Oliveira Transportes e Turismo - LTDA, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 08.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, a empresa **Representação Comercial Garcia Ribeiro S/C Ltda**, CNPJ 02.040.692/0001-27, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por José Carlos Garcia, portador do RG nº. 84760 SSP/MS e do CPF 273.287.591-00; celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de espaço público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 08 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, de venda de passagens e encomendas;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá a permissionária e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta da permissionária as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. A permissionária deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. A permissionária responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. A permissionária compromete-se ainda a:
a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.

2.8. Ao iniciar suas atividades a permissionária deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando a permissionária obrigada a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, a permissionária terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. A permissionária deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A permissionária deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 119,00 (cento e dezenove reais). Além da contra partida, deverá a permissionária repassar o valor obtido com o recebimento das tarifas de embarque durante o mês, haja vista tratar-se de receita pública;

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL GARCIA RIBEIRO S/C LTDA
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:CA0715D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 07

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Osvair Bizo Marques, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 07.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, **Osvair Bizo Marques**, RG 001001262 SSP/MS e CPF 080.875.711-34, com endereço profissional na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIO**, celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de bem público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 07 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, para ser desenvolvido no local ofício de relojoeiro;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá o permissionário e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta do permissionário as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. O permissionário deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. O permissionário responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. O permissionário compromete-se ainda a:

a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.

2.8. Ao iniciar suas atividades o permissionário deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando o permissionário obrigado a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, o permissionário terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. O permissionário deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O permissionário deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 119,00 (cento e dezenove reais).

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

OSVAIR BIZO MARQUES
Permissionário

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:77E687D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 06 - SALA 01

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Ademar Santana Junior & Cia LTDA, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 06 e sala 01.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, a empresa **Ademar Santana Junior & Cia LTDA**, CNPJ 63.061.758/0001-50, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por Ademar Santana Junior, portador do RG nº. 16522852 SSP/MS e do CPF 338.638.141-34; celebram o presente

Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de bem público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 06 e sala 01 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, para atividade de farmácia;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá a permissionária e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta da permissionária as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. A permissionária deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. A permissionária responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. A permissionária compromete-se ainda a:

a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.

2.8. Ao iniciar suas atividades a permissionária deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando a permissionária obrigada a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, a permissionária terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. A permissionária deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A permissionária deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais).

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

ADEMAR SANTANA JUNIOR & CIA LTDA
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:5AFD55B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 05

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Dorcilei Tessari, visando à regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 05.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado

PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, **Dorcilei Tessari**, RG 00724655 e CPF 595.432.131-00, com endereço profissional na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIO**, celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de espaço público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 05 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, para comércio varejista;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá o permissionário e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta do permissionário as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. O permissionário deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. O permissionário responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. O permissionário compromete-se ainda a:

a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.
2.8. Ao iniciar suas atividades o permissionário deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando o permissionário obrigado a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, o permissionário terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. O permissionário deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O permissionário deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

DORCILEI TESSARI
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:0CA6B042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO DE USO - BOX 04

Permissão de Uso de Bem Público

Permissão onerosa de uso de bem público que entre si celebram o Município de Aparecida do Taboado e Juliana Barbosa dos Santos, visando à

regulamentação do uso de espaço público para o estabelecimento comercial localizado no Terminal Rodoviário Municipal Antônio Vicente de Queiroz, Box n. 04.

O **Município de Aparecida do Taboado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, José Robson Samara de Almeida, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, residente e domiciliado na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, nesta cidade, de outro lado, **Juliana Barbosa dos Santos**, RG 001.847.694 e CPF 583.422.491-15, com endereço profissional na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado-MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo que regulamenta a Permissão onerosa de uso de bem público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico do Box Nº 04 do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 2945, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1. A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, comércio varejista;

2.2. Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá o permissionário e seus empregados com o Município, ficando, ainda, por conta do permissionário as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou da atividade. O Permitente fornecerá água e luz para o funcionamento do estabelecimento.

2.3. O permissionário deverá observar rigorosamente as normas da concedente no que se refere às instalações, conservação e limpeza, segundo consta no Código de Posturas Municipais e no Código Tributário Municipal;

2.4. É vedada a utilização do Box para qualquer outro fim que não o previsto neste termo, sendo vedado, ainda, ao permissionário, transferir a permissão, locar, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, ainda que parcialmente;

2.5. Só poderão ser efetuadas benfeitorias no imóvel mediante prévia e escrita autorização da concedente;

2.6. O permissionário responderá civil e criminalmente pelos prejuízos causados ao imóvel ou a frequentadores das instalações a que der causa ou seus empregados;

2.7. O permissionário compromete-se ainda a:

a) providenciar as licenças e seguros obrigatórios por lei;
b) assegurar o acesso ao BOX aos servidores do Município encarregados da verificação do cumprimento das cláusulas do presente termo e dos fiscais, devidamente identificados, dos órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades desenvolvidas;
c) não deixar no local caixas, embalagens ou quaisquer volumes de modo ostensivo que comprometam a boa aparência do local.

2.8. Ao iniciar suas atividades o permissionário deverá apresentar uma relação de empregados que trabalharão no BOX.

2.9. A permissão onerosa de uso será concedida em caráter **precário**, ficando o permissionário obrigado a desocupar o espaço e restituí-lo à concedente assim que lhe for exigido, sem necessidade de qualquer interpelação, notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, o permissionário terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para desocupação. Não caberá também nenhum tipo de indenização.

2.10. O permissionário deverá manter a qualidade dos gêneros comercializados e dos serviços prestados, de acordo com legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O permissionário deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo Município ou entidades federais e estaduais, devidamente identificados, independentemente de comunicação prévia das visitas, objetivando a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste Termo de Permissão e das normas legais relacionadas com as atividades desenvolvidas. A permissionária deverá corrigir rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do Permitente ou pelos órgãos federais e estaduais as imperfeições encontradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Como contrapartida à permissão de uso e ocupação do espaço, a permissionária pagará à concedente mensalmente R$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

4.2. A permissionária deverá recolher em Conta do Municícipio, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, a contrapartida apurada na forma do item 4.1. A guia de recolhimento será entregue pela Secretaria Municipal de Administração no endereço dos permissionários.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor da contrapartida, caso ultrapasse o período de 12 meses será reajustado de acordo com a variação do INPC calculada pelo IBGE, ocorrida no período anualizado do mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste. Na ausência ou extinção deste índice, as partes elegerão outro.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Dada a precariedade deste termo, a permissão de uso aqui estabelecida será por prazo indeterminado, podendo o Permitente a qualquer tempo cancelá-lo e retomar o espaço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da permissão, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo, o permitente poderá aplicar ao permissionário as seguintes sanções:
7.1.1. advertência;
7.1.2. no caso de reincidência, cassação da permissão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão de Uso será o da Comarca de Aparecida do Taboado, MS.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

JULIANA BARBOSA DOS SANTOS
Permissionária

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:F661FFE5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

EDITAL N.º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para a prestação de serviços de manutenção predial (serviços de elétrica, hidráulica, pequenos reparos de pintura, serviços de alvenaria e carpintaria) dos móveis e prédios públicos municipais,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de abril de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:160E1086

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

EDITAL N.º 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014-2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014-2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de relógio de ponto eletrônico, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 30 de março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:7608A163

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista a Suspensão realizada no referido Pregão, anteriormente, que a nova data de entrega e abertura das propostas será dia **27/03/2015 às 08h00min.**

Batayporã/MS, 13 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira substituta

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3B6644B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de março de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 13 de março de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:9C0A25FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 02/2015.
CONVITE nº. 001/2015.

Eu **Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS** e **Andréia Martins Ferreira, Presidente da Comissão de Licitações**, desta Emérita Casa de Leis, tornamos público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame Sessão Pública realizado em 10 de março, cujo objeto é a **aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e**

material de copa, cozinha e produtos de higienização) para suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, foi declarada vencedora do certame licitatório a empresa: **Comercial Jere de Alimentos Ltda,** com o nome fantasia de Supermercado Ponto Máximo, pessoa jurídica de sociedade empresarial Limitada, inscrita no CNPJ 11.110.303/0001-83, **no valor total de R$ 8.831,97 (oito mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).** Em virtude do resultado do certame e da referida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO,** fica declarada a empresa acima identificada como vencedora desta Licitação.

Camapuã-MS, 13 de março de 2.015.

HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES E

ANDREIA MARTINS FERREIRA.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:D561D168

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 253/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/03/2015 a 09/05/2015, em substituição à Professora Ely de Oliveira Luciano, conforme Oficio SECEL/276/2015, de 02/03/2015.

Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:401CCAA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 254/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/03/2015 a 10/07/2015, em substituição à Professora Prisciele Nipoti Cardoso, conforme Oficio SECEL/275/2015, de 02/03/2015.

Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D2128D82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 255/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Eulimar Silva Simões dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora EULIMAR SILVA SIMOES DOS SANTOS, matrícula 24-1, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2015.

Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6710385B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 256/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 02/03/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/277/2015, de 02/03/2015.

Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:636E2A60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 257/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUCIANE DE CARVALHO COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 02/03/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/277/2015, de 02/03/2015.

Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52DCFF21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 258/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SUELLEN ALVES GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 02/03/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/277/2015, de 02/03/2015.

Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2034188C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 259/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, matrícula 1706-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04/03/2015, em virtude de sua posse através de concurso público, conforme Oficio SECEL/291/2015, de 04/03/2015.

Camapuã-MS, 04 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6787EC55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ANO IV / Nº.1294, DATA 02 DE MARÇO DE 2015, PÁGINA 21.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E A EMPRESA CAIADO PNEUS LTDA. PROCESSO ADM: 030/2015. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. ONDE LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 038/2015.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:185D0618

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TORNA SEM EFEITO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA SEM EFEITO, PUBLICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE Á TOMADA DE PREÇOS 002/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 11 DE MARÇO DE 2015, PÁG. 27.

CAMAPUÃ –MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FB5451E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ - APAE.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de março a dezembro de 2015.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.971 de 12 de março de 2015 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 13/03/2015 á 31/12/2015.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Luiz Gonzaga Alves de Lima Filho, Convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EE465A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2015 de 09 de Março de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **09 de Março de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 13 de março de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:9C7D0D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 de 09 de Março de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **09 de Março de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

Considerando a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se faz necessário a reconstituição das seguintes Comissões**: Comissão de Justiça e Legislação, Comissão de Políticas Publicas de Atendimento a Crianças e ao Adolescente, Comissão de Divulgação, Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Reconstituída de forma paritária a **Comissão de Justiça e Legislação**, para revisar as leis e o regimento interno do conselho, discutir e emitir pareceres sobre assuntos pertinentes a sua comissão especifica, apresentar relatórios das atividades nas sessões plenárias, apurar denuncia do descumprimento das políticas traçadas pelo conselho, analisar documentos das Entidades que desejam se registrar ou renovar seu registro junto ao CMDCA, os seguintes membros:

I – Marcela Vieira Rodrigues Murata, representante da Secretaria Municipal de saude;

II – Zenaide Serrou Bonfim, Representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Art. 2º - Fica Reconstituída de forma paritária a **Comissão de Políticas Públicas de Atendimento a Criança e ao Adolescente,** para apreciar planos de trabalhos de órgãos públicos ou privados que desenvolvam ou que pretendem desenvolver algum trabalho com criança e adolescente, subsidiar as entidades governamentais e não governamentais com vista ao aprimoramento das ações que desenvolvem junto à criança e ao adolescente, de acordo com as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, discutir e emitir pareceres sobre assuntos pertinentes a sua emissão, e que forem chamadas a apreciar, convocar dirigentes de instituições que prestam atendimento a criança e ao adolescente a prestarem informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições, apresentarem relatórios e pareceres das atividades nas sessões do plenário, discutir e emitir pareceres sobre assuntos pertinentes a sua Comissão a que forem chamados a apreciar, opinar sobre todos os assuntos processados no Conselho, excluídos os da competência das demais Comissões, bem como a análise e a verificação dos seguintes documentos das entidades que desejarem se registrar ou renovar seu registro junto ao CMDCA, os seguintes membros:

I – Marina Pereira Alves da Costa, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

II – **Judth de Lima Ilario** Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Art. 3º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Divulgação** Responsável por Organizar a realização de eventos promovidos pelo Conselho, distribuindo tarefas as demais Comissões, se necessário; articular a divulgação de campanhas educativas referente ao Conselho Municipal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal e outros temas afins; discutir e emitir pareceres referentes as matérias a que forem chamadas a apreciar; apresentar relatórios e pareceres das atividades nas sessões do plenário, especialmente convocadas. os seguintes membros:

I – Joana Feliciana da Silva, Representante da Entidade Comunidade Kolping;

II – Abadia Inacio de Souza, Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º - Fica Reconstituída de forma paritária a **Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares** Responsável de acompanhar as atividades do Conselho Tutelar no que tange as demandas com os órgãos públicos e entidades; realizar levantamento das pendências administrativas; verificar a utilização do SIPIA – Sistema de informação para a Infância e Adolescência; solicitar relatórios com as estatísticas de atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares, para apresentação ao CMDCA e subsidiar a proposição das políticas públicas; fazer estudos sobre a atuação de Conselhos Tutelares de outras cidades os seguintes membros:

I – Regina do Rosário Bernardes Montagna, Representante da Entidade ASSECRIAR- Associação Espaço Criar;

II – Evelyn Carvalho de Oliveira, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Camapuã-MS, 13 de março de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:033BAFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 47/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para realizar serviços de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de regulador com fluxometro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 037/2015, Convite nº 014/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0057.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 30.580,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta reais).

Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 014/2015.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Vicente Costardi Girotto.

Data: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:16002977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 48/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ronildo Sidnei Ferrazza.

Objeto:Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para aquisição de gás (gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg e de 45 kg), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 038/2015, Pregão Presencial nº 015/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Bloco de Gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ronildo Sidnei Ferrazza.
Data: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:897AB001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 83/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Raquel Vitalino da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição a servidora Nair Carvalho do Nascimento, que se encontra readaptada.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 11/03/2015 até 11/06/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Raquel Vitalino da Silva.
Data: 11 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:054B362E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 27/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o Sr. André Luiz Ferreira Conceição no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, Controle e Convênios e Regulação, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3490B201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 24/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a Sra. Eliane Rezende de Abreu no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada a Sra. **ELIANE REZENDE DE ABREU**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2013.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:56661943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 25/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a Sra. Eliane Rezende de Abreu no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **ELIANE REZENDE DE ABREU**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2013.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CD065323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº022/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a Sra. Marcela Vieira Rodrigues Murata, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada a Sra. **MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9D9A2378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 23/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a Srª. Marcela Vieira Rodrigues Murata, no Cargo em Chefe de Divisão de Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Srª. **MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:64120E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 20/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a Srª.Aline Rodrigues Cunha, no Cargo em Chefe de Divisão de Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada a Srª. **ALINE RODRIGUES DA CUNHA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F4A70CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº021/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a Sra. Aline Rodrigues da Cunha, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **ALINE RODRIGUES DA CUNHA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9199876B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 84/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Orientadora Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 18/03/2015 até 18/12/2015, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Data: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E6918CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.101, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Retira-se

REPRESENTANTE DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Suplente	Ana Maria Garcia de Jesus

Inclui-se

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
Suplente	Ines de Almeida Soriano.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 13 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D833DA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 26/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Exonera o Sr. André Luiz Ferreira Conceição no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Planejamento, Controle e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Controle e Convênios, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2015.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9D55EFA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Selma da Silva Paim

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora , na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.180,23	Sete mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

SELMA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:99B3ED1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I - Que as fortes e excessivas chuvas que caíram no município no último dia 08 de março, as quais contribuíram sobremaneira para o alagamento, erosões e danificação de estradas, pontes e vias públicas;
II - Que grande parte das estradas existentes na zona rural do Município estão intransitáveis e algumas pontes encontram-se interditadas em razão dos danos decorrentes das chuvas;
III – Que para garantir a segurança da população será necessária a tomada de medidas urgentes, especialmente na recuperação das estradas e pontes afetadas;
IV – Que o atual estado das estradas prejudica o direito de ir e vir da população, comprometendo a continuidade do transporte escolar em algumas linhas;
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – 1.3.2.1.4**, conforme IN/MI nº 01/2012.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos e entidades Municipais, Estaduais e Federais, para atuarem juntamente com Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro Mural do Passo Municipal e posterior publicação na imprensa oficial do município, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de declaração.

Caracol, MS, 10 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4BECA65B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 281
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
GRL LUNARDI - MEI
CNPJ: 07.229.757/0001-09
OBJETO: Contratação direta da empresa G R L LUNARDI - MEI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.229.757/0001-09, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, Nº 170, Coronel Sapucaia/MS, para prestação de serviço de impressão e montagem de Capa para Carnê de IPTU/TSU, exercício 2015, tamanho 45x9, em papel couche 180, colorido, contendo 10 páginas, tamanho 20x7,5cm, impresso na cor preta, papel sulfite 70 gr.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
VALOR: R$ 7.901,25 (sete mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO:
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0200.2106 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
EMISSÃO: EMPENHO Nº 281 - DE 05/03/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 05 DE MARÇO DE 2015.

Ord. Despesas:
LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Sec. Mun. de Finanças
Decreto Nº 020/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:48F4837E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 125
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406./0001-05
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para realização do Projeto "Dia Internacional da Mulher", o qual será realizado no CRAS no dia 09 de março de 2015, com a finalidade de confeccionar cartazes, painéis e cartões; informar sobre os direitos e deveres da mulher; conhecer a Lei Maria da Penha, que visa proteger a mulher; e homenagear as mulheres pelo seu dia – 8 de Março, com recurso do SCFV – conta corrente nº 26.920-4.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
VALOR: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 125 - DE 04/03/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE MARÇO DE 2015.

Ord. Despesas:
NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6BBB7398

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406./0001-05
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para realização da "Campanha de Combate a Dengue", a qual será realizada no dia 09 de março de 2015 a 13 de março de 2015, conscientizando a população do perigo e dos cuidados para o combate aos criadouros do mosquito, com o Recurso do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde – Conta Corrente nº 22.858-3.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
VALOR: R$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO:
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0504.2125 – GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 213 - DE 04/03/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE MARÇO DE 2015.

Ord. Despesas:
ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6D75234C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2013

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: BATISTA & MENDES LTDA ME
CNPJ: 08.812.479/0001-72
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2013.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE MESES), A PATIR DE 03/03/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: MATILDE BATISTA FERNANDES, CPF Nº 916.806.971-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A9A4EF87

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a **Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais**, para uso no Laboratório do Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia e Postos de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, por um período estimado até 31/12/2015, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 31 de Março de 2015, às 10h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Março de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0EE113BA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Coronel Sapucaia - MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, com entrega parcelada até 31/12/2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de Março de 2015, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Março de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D4DEA32E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, visando à **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1C, para ser utilizado na recuperação das vias públicas do Município**, para uso na Secretaria Municipal de Obras, que será realizada com recursos próprios do município para um período estimado até 31/12/2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 31 de Março de 2015, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Espindola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no

valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de março de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CFB99868

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 083/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DGA-00** o servidor (a) **ODETE DA SILVA ARAÚJO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Março de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:78943C9E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 063/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear**, CEZAR MORINIGO AQUINO** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo DAS-02,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:55BDC229

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 064/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear**, GRAZILENE DAS GRAÇAS SOARES** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3D636636

RECURSOS HUMANOS
PORT PORTARIA N. º 061/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, para responder em caráter temporário pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHD 08:00hs, Símbolo DAS-02, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação,

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM .02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8DE5B68A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 057/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 26 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:979BDE11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 062/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CHD 08:00h,** o servidor (a) **CILSO GAMA GANIZELLI**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:5D936D0D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 059/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **JACINTO SARACHO PERES,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **JACINTO SARACHO PERES,** para ocupar o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL, Símbolo DGA-00, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:1BC547DF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 058/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Exonerar o servidor (a) **LUIZ BRUNING SCHUCK,** do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL, Símbolo DGA-00, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **LUIZ BRUNING SCHUCK,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR INSTITUCIONAL E LEGISLATIVO, Símbolo DAS-1, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:211525DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 070/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04, CHD 08:00h,** o servidor (a) **EVANIA CLAUDINO BANHEZA**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:39FE11C0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 067/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03, CHD 08:00h,** o servidor (a) **IZAEL LOPES VARGAS**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:FD90A69C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 069/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo temporario de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CHD 08:00h,** o servidor (a) **GILDO MARTINS**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D6B91A6B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 077/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04, CHD 08:00h,** o servidor (a) **MICHELI CLAUDINO BANHEZA**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 24 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:17ACC3A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 065/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **KAREN BEATRIZ LECHUGA VILLALBA,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **JUDITE MARLENE DA COSTA,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **ROSENI MARTINS FREITAS,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **LEILA MARIA GONZATTO,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **MARIA LIDIA FERREIRA LEITE,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **ROSELI SILVESTRE,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **INES MARIA DE JESUS COSTA CARDOSO,** Professora Nível lI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **FABIANA SIQUEIRA DE LIMA,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **EDNA PAULINO,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA,** Professora Nível ll, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **REINALDO BARBOSA ROA,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **JULIANE NOEMIA DE OLIVEIRA MACIEL,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **SIMONE DOS SANTOS LIMA,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI,** Professora Nível lI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS ROSENTALSKI,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **WILLIAM FELIX GONÇALVES,** Professora Nível llI, **de Classe A** para **Classe B.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **AGNALDA DE SANTANA ROBALDO,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **JOAQUIM GAMA,** Professora Nível llI, **de Classe D** para **Classe E.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **SILVANA APARECIDA PIRES,** Professora Nível ll, **de Classe D** para **Classe E.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:50817F98

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º047/2015

DE19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

APARECIDO MENDES– CHEFE DE DIVISAO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015 no período de 01.01.2015 A 30.01.2015
FABIO VIANA– CHEFE DE DIVISAO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 01.02.2015 A 02.03.2015
MAICON BASTOS DE MELO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 06/01/2013 a 06/01/2014 no período de 01.02.2015 A 02.03.2015
MICHELLI FERNANDES GOMES– TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/08/2012 a 01/08/2013 no período de 01.02.2015 A 02.03.2015
ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA– PROFESSOR, CHS 20:00
Período Aquisitivo 09/08/2013 a 09/08/2014 no período de 19.02.2015 A 20.03.2015
CLAUDIA FERREIRA MACIEL– AGENTE DE SAUDE PUBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 09/02/2013 a 09/02/2014 no período de 01.12.2014 A 01.01.2015
ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/04/2013 a 01/04/2014 no período de 01.02.2015 A 02.03.2015
ROSINEIDE BATISTA ROCHA– AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/04/2014 a 01/04/2015 no período de 01.10.2014 A 30.10.2014
FABIA APARECIDA DE SOUZA– AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2014 a 01/02/2015 no período de 01.10.2014 A 30.10.2014
CELÇO SERAFIM MODESTO– MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 15/03/2013 a 15/03/2014 no período de 04.09.2014 A 03.10.2014
WANDERLEI SOZO– MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 06.10.2014 A 04.11.2014
JOSE IVO SAMUDIO– DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014 no período de 01.09.2014 A 30.09.2014
ANTONIA DE FATIMA BRUNO NUNES– RECEPCIONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 15.08.2014 A 14.09.2014

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 19 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A512DDF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2014

DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A TABELA ORGANIZACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:
A necessidade da atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, que objetivou definir de forma estruturada e organizada a política de remuneração adotada pela administração, provendo-a de informações e instrumentos que permitam gerenciar, de forma confiável, a consistência interna de suas práticas de remuneração. Implementou através da Lei Complementar Nº 044 de 1 de outubro de 2014, o novo Plano de Cargos e salários.

CONSIDERANDO:
Que no Plano de Cargos e Salários anterior, diversos cargos não estavam contemplados, onde tal correção se fez necessária para a adequação e organização dos cargos e inserção das atribuições referentes a cada um.

RESOLVE:
Fica instituída a tabela organizacional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
ABRAHAO VILHALVA ANTUNES	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	PEDREIRO
ADAO PAULINO MARTINS	MOTORISTA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
ADEMIR LAURINDO DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	FISCAL DE TRIBUTOS MUNIC.	AGENTE DE FISCALIZACAO
AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	MOTORISTA
AGRIPINO CORONEL	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALANDYONE SOARES	ODONTOLOGO	ODONTOLOGO
ALBERTA FRANCISCO DOS REIS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALBERTO FERNANDES FIGUEREDO	MOTORISTA	MOTORISTA
ALDAIR DE SOUZA ACOSTA	MOTORISTA	MOTORISTA
ALESSANDRA DOS SANTOS FLAUSINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ALESSANDRA SANCHES LHOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	RECEPCIONISTA
ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALEXSANDRO BARBOZA MACHADO	MOTORISTA	MOTORISTA
ALFONSO TAVARES	VIGIA	VIGIA
ALICIA ECHEVERRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
ALZIRA MARIA CRIVELLI DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANA BENETTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA GOBO	ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA GONZALES DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNI	AGENTE DE FISCALIZACAO
ANA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ANDERSON MARTINS	MERENDEIRO	MERENDEIRO
ANGELA RODRIGUES AGOSTINI	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANITA BARBOSA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANNE LOUISE JAQUIER MUZY	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE SOCIAL
ANTONIA DE FATIMA BRUNO NUNES	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
ANTONIA GOMEZ ARMOA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ANTONIA ROBALDO GAUTO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIO ESCOBAR	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ANTONIO ESTEVAM DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA
ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	GARI	GARI
APARECIDA ELENA BATISTA DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO DIOGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
APARECIDA HILARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

APARECIDA REGIANE DA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ARLINDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
ASSIS MACHADO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ASSUERO FIORI	AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
BENTO JOSE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE OPERAC.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
BLANCA MERCADO MARTINS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CACIA CRISTIANE SIMAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CAMILA DA SILVA	PROFESSOR	PROFESSOR
CAMILA SANCHES XAVIER	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
CANDIDA DUARTE BARBOZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CANDIDA FERNANDES TELLES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
CATARINA DO NASCIMENTO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
CELANIR DOS SANTOS MASCARENHAS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CELÇO SERAFIM MODESTO	MOTORISTA	MOTORISTA
CELIA COLMAN LOPES	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
CELINA PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA
CEZAR ROBALDO	VIGIA	VIGIA
CHEILA GONSALEZ GADEA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
CICERO PARADA DE CARVALHO	VIGIA	VIGIA
CILSO GAMA GENIZELLI	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CLARICE BENITEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLAUDIA FERREIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CLAUDIO GADEA XIMENES	VIGIA	VIGIA
CLAY ADRIANO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEIA MASCARENHAS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CLEIDE AMARAL MARTINES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
CLEVER AMARAL MARTINS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
CRISTIANE MARIA BERNADINO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CRISTIANE MATIA TAVARES	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
CRISTINA BENITES DA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CRISTINA ESCOBAR	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CRISTINA SEGOVIA FERNANDES	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE SOCIAL
CRISTINA XAVIER CLAUDINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
DANIEL ALVES DOS SANTOS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
DANIEL DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
DANIELLE DOS SANTOS LIRAS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DARIO ACOSTA	MOTORISTA	MOTORISTA
DARLIN VILLAGRA DE ARMOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEUTERONIMA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
DIOLANDA DENIS DA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DIONETH MARIA MACIEL BARBOSA	ZELADOR	ZELADOR
DOLORA BENITES FRANCO	GARI	GARI
DOLORES FLORES DE ARRUDA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
EDELTRAUD HEIBER	COZINHEIRA	COZINHEIRA
EDESON ESCURRA SILVERO	MOTORISTA	MOTORISTA
EDILCE MARIA SIQUEIRA DE LIMA	SERVENTE	MERENDEIRA
EDSON CUBA	VIGIA	VIGIA
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELCIO NIEBIELSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELENILTON CALISTO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
ELEONOR DE JESUS XIMENES	ODONTOLOGO	ODONTOLOGO
ELIABE DE QUADRA SOUZA	MOTORISTA	MOTORISTA
ELIANE APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELIANE APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELIANE FRANCIELLE DE SOUZA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELICEIA ESCOBAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ELIEVIS MAYER	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	AGENTE DE FISCALIZACAO
ELISANDRO EVANGELISTA PEREIRA	ENCANADOR	ENCANADOR
EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMILIA FERNANDES TELLES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ENEIR COLACHO DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ERIBERTO PERRONI SOARES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ESMERALDO ADAUTO SILVA	ELETRECISTA	ELETRECISTA
ESTER PAREDES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EUGENIA HORST DO NASCIMENTO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
EVERALDO FIDELIS DA CRUZ	VIGIA	VIGIA
FABIA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
FABIANA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
FABIOLA NEVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FATIMA FIRMINO FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FELIPA PAREDE LOPES	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
FERNANDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
FLAVIO GALDINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
GABRIELA RAMOS CABALLERO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
GERALDA ALVES DIAS	MERENDEIRO	MERENDEIRA
GERALDO DE SOUZA BARROS	MOTORISTA	MOTORISTA
GESIEL ALMEIDA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GILDA RAMONA GOMES	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
GISLENE AP MICUINHA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRACIELA FELIPA CANO AQUINO DE OLIVEIRA	MEDICO	MEDICO
Helen Godoy Campello	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
HELENA DA SILVA URBIETA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
HELIO AGUIRRE	VIGIA	VIGIA
HERLENE ZANATA ZEVIANI	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA
ICLEDES SALETE COLOMBO LUNARDI	COZINHEIRA	COZINHEIRA
IEDA MARIA HORST DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
IGOR APARECIDO ROBALDO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ILMA NEVES GARCIA ANTUNES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
ILVENIA FERREIRA FLOR	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
IRENE ARVELINO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ISRAEL DE IANSSA	VIGIA	VIGIA
IVONE CARDOSO AMARILHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
IVONE DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
IZAIA PROENCA FERREIRA	MOTORISTA	MOTORISTA

JALILE MARIANO OTANO	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
JANAINA GERALDELLI GONÇALVES	MERENDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JANET NOGUEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JAQUELINE REDRESSA NETO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JAQUELINE WEBER CALANDRELI	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
JOAO CRIVELLI DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
JOAO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAQUINA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR ESPECIALIZADO	COSTUREIRA
JOSE DIAS DE LIMA	VIGIA	VIGIA
JOSE FABIO ROBALDO	MOTORISTA	MOTORISTA
JOSE LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
JOSE MACIEL	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE SEGUNDO ROCHA	ODONTOLOGO	ODONTOLOGO
JOSE TIMOTIO DE LIMA FILHO	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIVAN ERINGER DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
JUCIMAR CARVALHO CHAVES	VIGIA	VIGIA
JUCIMARA DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIA FERREIRA RAMOS	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIANA APARECIDA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JUSCIANE BENITES PEREIRA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
KATIUSCIA PAMELLA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
KEILA ESPINDOLA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KEILA FERREIRA FERNANDES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LAERCIO APARECIDO MEDEIROS	MOTORISTA	MOTORISTA
LAZARO DA CRUZ	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LAZARO ROBERTO MAGALHAES	VIGIA	VIGIA
LEILA ROSANGELA AGUERO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
LENICE BATISTA FERNANDES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LENIEL BALBUENO FARIA DE SA	PEDADOGA(O)	PSICOLOGO
LEUTERIA GOMES GAUTO	COZINHEIRA	COZINHEIRA
LILA KELY GARCIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO
LILIAM PAULA CASTILHO	FARMACÊUTICO	FARMACEUTICO BIOQUINICO
LIVRADA MARINEZ GULARTE	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCI CARDOSO AMARILHA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
LUCIA SUEMI YUHARA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
LUCIENE CORDEIRO DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCILEIA DA ROSA GONCALVES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZ AMAURI PORTILHO	MOTORISTA	MOTORISTA
LUIZ ERICO MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	MESTRE DE OBRAS
LUZIA BATISTA DA SILVA	COZINHEIRA	COZINHEIRA
LUZIA SANTOS DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MAICON BASTOS DE MELO	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MANOEL DIAS DA SILVA	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
MARCIA CRISTINA DE ABREU CRISPIM	COZINHEIRA	COZINHEIRA
MARCILENE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS PAULO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARI LILE DE SOUZA	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COZINHEIRA	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARIA APARECIDA ROQUE DURE	ZELADOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIA DEVANIRA GERALDELLI SANTOS	ZELADOR	ZELADOR
MARIA DIVINA PERRONI SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
MARIA ELENA ROBALDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARIA ELZA NASCIMENTO GUERRA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA GERALDA VILHALBA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA LUCIA DA SILVA ROLON	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA LUCIA HORST	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIA LUCILA RAMAO ROJAS FLORES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARIA MAFALDA GAUTO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARIA ROSA BARBOSA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARIA SIRLEI DO CARMO	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARIA XAVIER CLAUDINO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIANA SARACHO PERES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MARILENE BEDIN	TELEFONISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARISTELA TORALES REDRESSO	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
MARLENE CANTO PRIETO GOMES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARLI APARECIDA ROSA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARLI SALETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARTA IFRAN	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARTA PEREZ GARCIA DA SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
MARTA PINTO ROCHA	COZINHEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MAXIMO AYALA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MAYCON JONHY RIATO	VIGIA	VIGIA
MAYCON JUNIO FARIA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAUDE	INSPETOR SANITÁRIO
MERENICE CALVES DE JESUS NIEBIELSKI	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MICHELLI FERNANDES GOMES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
MILTON SILVEIRA MACIEL	MOTORISTA	MOTORISTA
NEILA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NEUSA HORST MARTINS	MERENDEIRO	MERENDEIRA
NEUZA GERALDELLI	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NEUZA MARTINES MORINIGO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NEUZA XIMENES GADEA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NIBSON GUERRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
NILCEU FREITAS	MOTORISTA	MOTORISTA
NILSON BENITES	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
NIVANETI LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NORBERTO FERREIRA TELES	SERVENTE	VIGIA
OLINDA DE CARVALHO SILVA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ORANDY RODRIGUES CALISTO	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ORDALICE MARTINS DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	TRABALHADOR BRAÇAL
ORLANDO AMARAL ANTUNES	PEDREIRO	PEDREIRO
ORLANDO APOLINARIO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
OSMAR FLORES	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	CARPINTEIRO
OSMAR MOURA SANABRIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
OZANA GAUTO PADILHA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
PAULO ROBERTO PEREZ LAVRAS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	FARMACEUTICO BIOQUINICO

PAULO SARAIVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
PLUSTARCO AMARILHA	SERVENTE	JARDINEIRO
RAMAO ALCIDES LOPES FARIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
RAMAO EDSON AFONSO	PEDREIRO	PEDREIRO
RAMON FERNANDEZ	VIGIA	VIGIA
RAMONA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL MOLAS NUNES GIMENEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
REALDINA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
REGINA ALVES DE BRITO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RITA ANTUNES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RITA DE CASSIA MOREIRA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROBERTO BOFFE	VIGIA	VIGIA
ROBERTO CARLOS SARACHO	MOTORISTA	MOTORISTA
RODRIGO SIQUEIRA DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROGELIO ROBALDO	VIGIA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
ROSALIA FRETES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANA CANTALUPPI RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ROSANGELA SABINO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANIA ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROSIMEIRE CARDOZO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROSINEIDE BATISTA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ROSIVALDO ESTIGARRIBIA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
Rozangela Castro de Oliveira	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RUTE LEMOS DOS SANTOS	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RUTH CORDEIRO DE SOUSA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
SANDRA APARECIDA FERREIRA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SANDRA FERREIRA VILHALBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SANDRA MARIA ROSA DA SILVA	TELEFONISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SELMA GOEHLEM BEDIM	COZINHEIRA	COZINHEIRA
SERGIO DOS SANTOS SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SIDNEY MARTINS DE SOUZA	VIGIA	VIGIA
SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SILVANA HORTS MARTINS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SILVIO DE MOURA SANABRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
SIMONE ALVES CARVALHO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS
SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SIMONE MORINIGO RAMOS	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SIMONI DA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SIRLEI CUBA SILVA	MERENDEIRO	MERENDEIRA
SOELI DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SOLANGE APARECIDA SILVA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SOLANGE MACEDO	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SONIA ALBUQUERQUE PADILHA	AGENTE DE APOIO SOCIAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNC.I	AGENTE DE FISCALIZACAO
SONIA MOURA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SONIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	INSPETOR DE ALUNOS
SUELI DE OLIVEIRA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO	ZELADOR	ZELADOR
SUELI GONÇAVES	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SUZI TENORIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
TEOFILO GONÇALVES	VIGIA	VIGIA
TEREZA VIEIRA DA SILVA FREIRIA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
THEARA LOPES FARIAS	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
TLESFLORA AREVALO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VALDECI ORLANDO BATISTA	VIGIA	VIGIA
VALDELIRIO PEREIRA LESCANO	VIGIA	VIGIA
VALDEMAR MIRANDA MACENA	VIGIA	VIGIA
VANDERLEY BREMM DO NASCIMENTO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VANDERLEY MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
VANESSA MICUINHA LEZO	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
VANESSA REGINA NARCIZO CABRAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VICENTE BENITES CRISTALDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VILMA GOBO	ATENDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
WALDECY MACHADO DE ARAUJO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
WALMIR ROBALDO DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WANDERLEI RAMOS DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA
WANDERLEI SOZO	MOTORISTA	MOTORISTA
WANDERLEY CARLOS GUERREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY DOMINGOS CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WILLIAN DELGADO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL
WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILSON MACHADO	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ZILMA XIMENES GADEA	SERVENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia – MS,01 de Outubro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.10.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C27EE635

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CADASTRO DE PROFESSORES INDÍGENAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DADOS PESSOAIS

NOME:		
	SEXO: ( ) MASC ( ) FEM	
RG: ÓRGÃO EMISSOR_____/_____	PIS/PASEP:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____	
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
UNIVERSIDADE OU FACULDADE QUE CONCLUIU:		
OUTROS:		

ENDEREÇO PESSOAL

RUA/AVENIDA:	Nº:
CIDADE:	TEL. CELULAR: ( )
E-MAIL:	

HISTÓRICO ACADÊMICO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

INTERESSE DE ATUAÇÃO

( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) 1º AO 5º ANO
( ) ÁREA ESPECÍFICA: _____

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

EXPERIÊNCIA EM REGÊNCIA DE CLASSE: _____.

DECLARO SOB PENA DA LEI, QUE ESTOU CIENTE E ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO CADASTRAMENTO DE DOCENTES E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO ABSOLUTAMENTE VERDADEIRAS. ESTOU CIENTE DE QUE EM QUALQUER FASE DA CONVOCAÇÃO PODEREI SER EXONERADO, CASO ESTAS INFORMAÇÕES NÃO SEJAM VERDADEIRAS

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE CADASTRO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO - 2015
NOME DO PROFESSOR:
MUNICÍPIO: ESTADO:
RECEBIDO EM DATA: _____/_____/_____.
VISTO DA COMISSÃO (SEMEC): _____

FICHA DE INSCRIÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
SEXO: ( ) MASC ( ) FEM	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____	
CPF:	PIS/PASEP:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
RG: ÓRGÃO EMISSOR_____/_____		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		
TELEFONE CELULAR: (67)		
E-MAIL:		

SITUAÇÃO FUNCIONAL
Atualmente possui vínculo com o Município (SEMEC):
( ) Sim, contratado. ( ) Não possui.

HISTÓRICO ACADÊMICO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
CURSO:

DECLARO SOB PENA DA LEI, QUE ESTOU CIENTE E ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO CADASTRAMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO ABSOLUTAMENTE VERDADEIRAS. ESTOU CIENTE DE QUE EM QUALQUER FASE DA CONTRATAÇÃO PODEREI SER EXONERADO, CASO ESTAS INFORMAÇÕES NÃO SEJAM VERDADEIRAS.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE CADASTRO AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS:
NOME DO CANDIDATO:
RECEBIDO EM DATA: _____/_____/_____.
VISTO DA COMISSÃO - SEMEC:

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF44298D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 011/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, cujo objeto é Aquisição de Pneus (primeira vida), Fabricação Nacional, de 1ª Linha do fabricante, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura, em favor das Empresas: **DEMAPE PNEUS LTDA,** nos itens: 01 – 02 – 04 – 07 – 10 – 11 – 13 – 21 e 24, perfazendo o valor total de **R$ 83.953,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais)** e **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA,** nos itens: 03 – 05 – 06 – 08 – 09 – 12 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 25 – 26 e 28, perfazendo o valor total de **R$ 144.023,00 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e três reais).**

Deodápolis - MS, 11 de março de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 011/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, cujo objeto é Aquisição de Pneus (primeira vida), Fabricação Nacional, de 1ª Linha do fabricante, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura.

Deodápolis - MS, 11 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:11A1577C

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 009/2015.
Processo Licitatório Nº 021/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação do chefe de gabinete, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO A aquisição de 01 Eletrocardiógrafo para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, com sede á Rua Dr. Antônio Emilio de Figueiredo nº 2020, na cidade de Dourados - MS, CNPJ 03.712.351/0001-13
Valor Total: R$ R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),
Dotação Orçamentária: 09 – Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

eodápolis - MS, 13 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CC9AFF80

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2015

OBJETO: Aquisição de 100 Cestas Básicas a serem distribuídas pela Gerencia Municipal de Assistência Social do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de março de 2015, ás 08:00 horas.
O Edital estará á disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para o fornecimento do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 13 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:582FAF29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 010/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2015
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e acessórios, de primeira qualidade, para reparos na iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
Vencedor(es): DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., no Anexo I - itens: 1,12,16,17,31,45, totalizando R$ 46.595,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 3,13,39,40,41,42, totalizando R$ 47.731,00 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais); FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2,4,8,15,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,33,34,35,36,37,38,44,47,48,49 , totalizando R$ 30.890,40 (trinta mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., no Anexo I - itens: 5,7,9,10,11,18,30,32,46, totalizando R$ 48.458,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais); SW2 ELÉTRICA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 6,14,29,43, totalizando R$ 21.672,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais);

Eldorado/MS, 13 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 13 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F66FFFB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 082 /2015

PORTARIA Nº 082 /2015

"CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Incorporar definitivamente á remuneração da servidora municipal **ROSA PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Digitadora, Simbolo ADM-9 - Nível V, a incorporação salarial em valor equivalente a **50% (cinquenta por cento)** das vantagens pecuniárias do cargo de Assessor de Gabinete, Simbolo – DAS-13, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal 077/2013.

II – O valor referido, será reajustado na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração do cargo incorporado, o valor ora incorporado deverá ser pago ao servidor quando ele deixar o cargo em comissão que hoje ocupa, ou a partir da data em que ele, expressamente, faça opção por continuar no cargo em comissão e receber os proventos do seu cargo efetivo.

III – O valor ora incorporado deverá ser lançado em sua folha de pagamento como "vantagem pessoal".

VI - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2CA606A5

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA E ITAMAR EVARISTO DA SILVA E MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MARTA MARIA DE ARAUJO, torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissionais para atuar no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA E ITAMAR EVARISTO DA SILVA E MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos da Lei Municipal nº 0624/2004, Art.37,IX da CF/88, do presente edital.

As inscrições serão realizadas , nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Prédio da Prefeitura, sito a

Avenida Tancredo Neves, 1191, no horário das 08h00 min ás 11h00min.

Maiores informações devem ser solicitadas pelo e-mail educa_eld@hotmail.com da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:75029530

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº077. /2015

"Convoca em Caráter Temporário Professor Que Especifica e Dá Outras Providências"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Convocar, IRENE ANÉSIO, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015,pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015,com carga horária de 15 (quinze) aulas semanais, no período NOTURNO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:128815EC

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2015

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Convocar, MARIA JOSÉ DA COSTA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:F743762B

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 059/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ALINE FERNANDA MONTEIRO, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA, na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 10/03/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível I, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:15562240

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 060/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, FLÁVIA RAMOS BARBOSA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 05/07/2015, com carga horária de 16 (dezesseis) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível II, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:59079642

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 061/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ERIKA DA SILVA SCANDOLHERO, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:D46E2275

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 062/2015

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, MARIA JOSÉ FREITAS FERREIRA MIRANDA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/03/2015 à 20/03/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível II, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:AACAFC0C

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 063/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, MARLICE PAULI, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 05/07/2015, com carga horária de 7 (sete) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C3243A37

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 064/2015

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, VERA LUCIA RODRIGUES, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:DD437402

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 065/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, JANETE LÚCIO, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:38C211B0

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 066/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ROZILDA SEVERINA DA SILVA SATIRO, em caráter
temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível II, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:FDE2CF82

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 067/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, TANIA CRISTINA COSTA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Av.

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:5A58F692

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 068/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, INÊS APARECIDA DE SOUZA BRASIL, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível II, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:DD68E38A

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 069/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, SANDRA REGINA DE SOUZA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:A8B1E719

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 070/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, CLEIDE DE SOUZA FERREIRA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível I, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:29DDEC13

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 071/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, LUCINEIA GONÇALVES DIAS, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 19 (dezenove) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:30AFDC01

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 072/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ANA PAULA DE SOUZA ROCHA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 27 (vinte e sete) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:B97456F1

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 073/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, NEIDE MARIA DE OLIVEIRA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 22 (vinte e dois) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:B99072CD

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 074/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, SANDRA MARIA DE SOUZA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 15 (quinze) aulas semanais, no período VESPERTINO,

com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:3B047A68

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 075/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ANGELICA SOUZA SOARES DOS SANTOS, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 22 (vinte e dois) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:56ADCEB4

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 076/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, MARLICE PAULI, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 15 (quinze) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:BAB132BE

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 077/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, IRENE ANÉSIO, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 15 (quinze) aulas semanais, no período NORTUNO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C5E60447

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 078/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, SIMONE LOPES DOS SANTOS, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 15 (quinze) aulas semanais, no período VESPERTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível II, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:9D5ADCC5

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 085/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, MARIA JOSÉ DA COSTA, em caráter temporário, para exercer a função de COORDENADOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível II, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:01450187

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 086/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ROGERIO DE SOUZA SILVA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 19/02/2015 à 11/07/2015 e 28/07/2015 à 22/12/2015, com carga horária de 9 (nove) aulas semanais, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C9FDBFDE

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 087/2015

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Convocar, ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA, em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR(A), em substituição a Profª Tânia Cristina Costa, na Escola Municipal Sebastião de Paula, no ano letivo de 2015, pelo período compreendido entre 26/02/2015 à 04/03/2015, com o total de 24 horas aulas, no período MATUTINO, com fulcro no artigo 18 ao artigo 24, da Lei Municipal nº 589/2003, de 16 de Abril de 2003;
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível I, Classe A, estabelecida da Lei Municipal nº 1.047/2015, de 24 de fevereiro de 2015.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Av.

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C019A223

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ATUAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MARTA MARIA DE ARAUJO, torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissional NUTRICIONISTA para atuar na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE, nos termos da Lei Municipal nº 0624/2004, Art.37,IX da CF/88, do presente edital.

As inscrições serão realizadas , nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Tancredo Neves, 1191, no horário das 08h00 min ás 11h00min, no dia 17 de março de 2.015.

Maiores informações devem ser solicitadas pelo e-mail educa_eld@hotmail.com da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C8351C80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 544/2014

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 035/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014

OBJETO: FRONTIER SV 4X4 2.5 16V TUBRO DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, ANO/MOD. 2014/2014, OU VERSÃO SUPERIOR, MOTOR 2.5 16V, CAMBIO MANUAL, POTENCIA DE 190CV, COR BRANCO, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, SISTEMA DE SOM COM RADIO AM/FM, CD PLAYER E USB, GPS, GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS..

Vencedor(es): NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 103.000,00 (cento e três mil reais);

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado da adesão a Ata de Registro de Preço nº 544/2014 do Pregão Eletrônico nº 105/2014.

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FF334414

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2015

Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 13° (décimo terceiro) dia do mês de Março de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 036/2015, que trata da ***Contratação de empresa para prestação de serviços de Máquinas pesadas e Caminhões para a recuperação de estradas vicinais dos Assentamentos Estrela, Vitória e Harmonia e fazendas da Região, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no edital e seus anexo***. Empresa vencedora: AVANCE CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.634.508/0001-44, no valor global de R$ 1.150.595,00 (um milhão cento e cinquenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 13/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DD1A3B67

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 12° (décimo segundo) dia do mês de Março de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 026/2015, que trata da ***Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de levantamento, registro, avaliação e fornecimento de relatório dos bens móveis e imóveis patrimoniais do Poder Executivo Municipal de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital e ANEXO I***. Empresa vencedora: TEVES E RIBEIRO CONSULTORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.729.523/0001-12, no valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 12/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C671D417

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 003/2015 - FÉRIAS SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 003/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL IV / CLASSE B,** (Resolução nº 006/10/2003), a contar do dia 15 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2013 a 03 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 15 de janeiro de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:62D144CD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 008/2015 - FÉRIAS DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA

PORTARIA Nº 008/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 001329673, expedida pela

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 005.932.281-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV / CLASSE B** (Resolução nº 006/10/2003), a contar do dia 24 de fevereiro de 2015, até o dia 25 de março de 2015.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 24 de fevereiro de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C926B077

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 010/2015 - FÉRIAS DOLORITA ROSA VILELA

PORTARIA Nº 010/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 338.025.131-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – NÍVEL III / CLASSE B,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 09 de março de 2015, até o dia 07 de abril de 2015.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 09 dias de março de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:36AD8A7E

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 011/2015 - FÉRIAS AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 011/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n. º 000639020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 638.653.001-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III / CLASSE B,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 12 de março de 2015 a 10 de abril de 2015.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 30 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 dias de março de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA-PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4E1E8344

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 012/2015 - REVOGAÇÃO GRATIFICAÇÃO AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 012/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"REVOGA in totun PORTARIA REFERENTE À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR *in totun* a Portaria nº 007/2014 que dispõe sobre gratificação sobre vencimento base do Servidor **AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III / CLASSE B**, do Quadro Permanente, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jaraguari-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 13 de março de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:10E9F339

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2014

PROCESSO N°026/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr Ezequiel Martins da Silva.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na João Luiz Braga Filho, onde funcionará a instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 6(seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 019/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 14/01/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Ezequiel Martins da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2A4D4496

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2014

PROCESSO N°025/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sra. Marileides Fioravanso Dalbosco.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Margarino Alves Brandão, n°612 onde funcionará a Instalação do consultório para atendimento médico Fonoaudiólogo e Psicológico.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 4.050,00 (Quatro mil e cinqüenta reais).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 6(seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 09/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 14/01/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Marileides Fioravanso Dalbosco, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1D4F0230

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 013/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é para a aquisição de uma maquina de pintar meio fio, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
CAUE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do item 01 no valor global de **R$: 32.590,00**(trinta e dois mil quinhentos e noventa reais).

Laguna Carapã – MS, 12 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A43DD15F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 144, de 10 de março de 2015, sobre uma área de terras medindo 17,2836 hectares, parte da Fazenda Tarumã, de propriedade de ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da **Portaria nº 144 de 10 de fevereiro de 2015**, uma área de terras medindo **17,2836 hectares** da Fazenda Tarumã, de propriedade de **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA**, parte da matrícula nº 29.757, declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, através do **Decreto nº 14**, de 4 de março de 2015, para ser utilizada no prolongamento da Avenida Abelardo Xavier de Macedo, para implantação de conjunto habitacional e área institucional, avaliada no valor de **R$ 28.917,60 (vinte e oito mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)** por hectare**, totalizando R$ 499.800,23 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos reais e vinte e três centavos)** de conformidade com o Laudo respectivo que deste passa a fazer parte.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7EE2CE14

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.914, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera os arts. 1° e 3° da Lei n° 1496, de 21 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o controle de verba indenizatório do exercício do mandato de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a verba indenizatória do exercício do mandato de Vereador, até o limite especificado no inciso I, II e III abaixo discriminado, destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas com manutenção de gabinete, locomoção, dentre outras diretamente relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, cuja aplicação obedecerá às exigências contidas nesta Lei.

I- R$ 3.000,00, para Presidente da Mesa Diretora;
II- R$ 2.000,00, para Primeiro-Secretário da Mesa Diretora;
III- R$ 1.250,00, para demais Vereadores.

Art. 2º O art. 3° da referida Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° A solicitação de reembolso será efetuada por meio de requerimento padrão, acompanhado de notas fiscais, do qual constará atestado do vereador de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada, conforme anexo I".

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 3/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EE6AF67A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1915, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o anexo I da Lei n° 1840, de 16 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei n° 1840, de 16 de abril de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1° O anexo I da Lei n° 1840, de 16 de abril de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo I da Presente Lei".

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 4/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DBA4B672

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.916, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 1º da Lei nº 1.911 de 6 de fevereiro de 2015, que " Autoriza a doação de área de terras medindo 1.920,00m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra 07, para a empresa GILMAR SOFA-ME ", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da **Lei nº 1.911**, de 06.02.2015, que "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.920,00m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01** da **Quadra 07,** para a empresa **GILMAR SOFA-ME ",** passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º Fica** o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **GILMAR SOFA-ME,** estabelecida nesta cidade à Rua Tokio nº 46, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.236.053/0001-02, uma área de terras medindo **1.920,00m² (mil novecentos e vinte metros quadrados)**, denominada **Lote 01**, encravado na **Quadra 07,** localizada no Bairro Interlagos, matrícula nº 36.366, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida Artêmio Paganotte, medindo 32,00 metros; **Fundos** com o Lote 02, medindo 32,00 metros; **Lado Direito** com o Lote 01 da Quadra nº 02, medindo 60,00 metros e **Lado Esquerdo** com o Balneário Municipal, medindo 60,00 metros."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 5/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BE48436A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NAVIRAIPREV – MS

O NAVIRAIPREV – MS, através de sua C. P. L. torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 001/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO 2.015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:00 H do dia 31/03/2015 (Horário Local).
Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do NAVIRAIPREV – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no NAVIRAIPREV – MS, na av. Amélia Fukuda, 170 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E364A973

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a pedido, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*LOTAÇÃO*	*DATA*
3165-8	*Elenir Ferreira Pereira*	*Auxiliar de Serviço Escolar*	*Gerência de Saúde*	*19/02/2015*
2068-0	*Rose Meire Ferreira da Silva*	*Auxiliar de Laboratório*	*Gerência de Saúde*	*05.03/2015*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F8F40778

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria Aparecida Dias de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 2092232144-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 15 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Aparecida Dias de Jesus,** matrícula funcional nº 2572-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias, com recolhimentos previdenciários para a Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D7801B42

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 149/2015

Nº. ORDEM	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1	Adriano Jose Silveiro	Eletricista de Veículos	2014/2015	01/03 á 30/03/2015
2	Alzira de Almeida	Aux. De Enfermagem	2013/2014	02/03 á 31/03/2015
3	Antonito Pires de Souza	Medico Contratado	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
4	Aparecido Barbosa da Silva	Operador de Serv. Publico	2014/2015	01/03 á 30/03/2015
5	Arnaldo Alves Batista	Operador de Moto Nivelado	2012/2013	01/03 á 30/03/2015
6	Augusto Benedito Franciscatti	Fiscal Trib. Obras I	2013/2014	01/03 á 30/03/2015
7	Aureliano Ferreira da Silva	Operados de Serv. Publico	2013/2014	02/03 á 31/03/2015
8	Camila B. de Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental	2013/2014	03/03 á 01/04/2015
9	Cassia Vitali Pereira	Aux. De Enfermagem	2014/2015	23/03 á 05/04/2015
10	Celia M. Bittencourt Venancio	Aux. De Enfermagem	2013/2014	18/02 á 19/03/2015
11	Cheila Molaes de Oliveira	Aux. De Serv. Diversos	2013/2014	01/03 á 30/03/2015
12	Claudia Ayako Taira Medeiros	Fiscal de Tributos	2012/2013	02/03 á 31/03/2015
13	Claudia Inez de Aquino	Recepcionista	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
14	Dirce Aparecida Finotto	Enfermeiro	2013/2014	01/02 á 02/03/2015
15	Eder Apareciso Pereira	Gerente e Monit. Vigilância	2014/2015	19/02 á 05/03/2015
16	Elenice de Almeida	Aux. De Enfermagem	2013/2014	01/02 á 02/03/2015
17	Elizabeth da S. Pereira Vieira	Aux. De Enfermagem	2014/2015	02/02 á 03/03/2015
18	Elzira Aparecida Zucca	Cozinheira Escolar	2014/2015	02/01 á 05/02/2015
19	Ethel Ebiner Eckert	Enfermeiro	2014/2015	01/02 á 02/03/2015
20	Fatima Almeida da Silva	Agente de Serv. Escolar	2014/2015	06/01 á 04/02/2015
21	Fernando Guedes da Silva	Pedreiro	2014/2015	09/02 á 23/02/2015
22	Gisele Katia da Rocha Moraes	Enfermeiro	2012/2013	03/02 á 17/02/2015
23	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	2013/2015	18/02 á 20/03/2015
24	Jeronimo Teixeira da	Gerente N. Fiscal	2014/2015	06/04 á

	Luz Olle	Ambiental		17/04/2015
25	Joao Perin	Motorista	2014/2015	01/03 á 30/03/2015
26	Joao Rosa da Silva	Aux. Insp. Sanit. Ind. Prod	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
27	Joao Tiburcio de Moraes	Operador de Serv. Publico	2014/2015	01/03 á 30/03/2015
28	Jose Fermino Rigonato	Fiscal Tributário Obras I	2012/2013	02/03 á 31/03/2015
29	Junior Carlos Avance da Silva	Oficial de Solda	2014/2015	01/03 á 30/03/2015
30	Leia Alves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	16/03 á 25/03/2015
31	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo	2013/2014	04/03 á 13/03/2015
32	Luciano Soares Pereira	Gerente de Eq. Jard. e Arborização	2013/2014	02/03 Á 16/03/2015
33	Marcio Jose Neves	Auxi Insp Sanit Ind. Produção	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
34	Marcos Roberto de Oliveira	Gerente Núcleo Assist Farmácia	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
35	Maria de L. Meireles Stropa	Aux. De Enfermagem	2013/2014	01/02 á 02/03/2015
36	Maria Lucia da Silva	Gerente Equipe Apoio Adm.	2014/2015	01/01 á 30/01/2015
37	Mariluce Nunes Alencar	Aux. De Enfermagem	2012/2013	01/02 á 02/03/2015
38	Marinez Martins de Oliveira	Aux. De Enfermagem	2014/2015	01/02 á 02/03/2015
39	Mariza Fischer	Agente Comunitário de Saúde	2013/2014	02/03 á 31/03/2015
40	Marizelia Mazzini Medeiros	Psicólogo	2013/2014	19/03 á 02/042015
41	Mauro Jose Soncini	Operados de Serv. Publico	2013/2014	01/02 á 02/03/2015
Nº. ORDEM	**Nome**	**Cargo**	**Per. Aquisitivo**	**Período de Férias**
42	Michele Juliao	Gerente Núcleo Prot. Básica	2014/2015	02/03 á 11/03/2015
43	Miguel Assis da Cunha	Odontologo	2013/2014	19/01 Á 02/02/2015
44	Mirce Maria Santelli	Gerente de Núcleo Financ e Adm	2013/2014	19/02 á 28/02/2015
45	Mirce Maria Santelli	Gerente de Núcleo Financ e Adm	2014/2015	01/03 Á 10/03/2015
46	Noemia Rocha	Agente Comunitário de Saúde	2013/2014	01/03 á 30/03/2015
47	Odair Jose Rodrigues	Gerente Equipe Assessor	2014/2015	09/03 á 18/03/2015
48	Orlando Sarti Correia	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
49	Patricia F. Gonçalves	Gerente Equipe Apoio Técnico	2014/2015	19/02 á 28/02/2015
50	Policarpo das Neves	Operador de Serviços Públicos	2013/2014	02/03 á 31/03/2015
51	Reinaldo Lemos	Vigia	2013/2014	17/02 á 18/03/2015
52	Rita de C. F.dos Reis Pereira	Aux. Administrativo	2013/2014	01/02 á 02/03/2015
53	Rosecler Bezerra dos Santos	Gerente Equipe Apoio Odontólogo	2014/2015	19/01 Á 02/02/2015
54	Rosineide Barbosa Silva Touro	Técnico de Saúde Bucal	2013/2014	04/02 á 13/02/2015
55	Sandra Cristina Limberger de Oliveira	Recepcionista	2013/2014	01/02 á 02/03/2015
56	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serv. Escolar	2014/2015	06/12/14 á05/01/2015
57	Sandra Regina Alves da Silca	Auxiliar de Serv. Diversos	2013/2014	19/01 á 02/02/2015
58	Sheila G. Ferreira E Meira	Auxiliar Administrativo	2013/2014	01/03 á 30/03/2015
59	Sonia Sueko Kamitani Yokoro	Gerente Equipe SAE	2013/2014	02/02 á 03/03/2015
60	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	2014/2015	09/03 á 07/04/2015
61	Suzana Felix Coelho	Gerente Equipe Ouvidoria	2014/2015	02/02 á 21/02/2015
62	Terezinha de Jesus Silva	Aux. De Enfermagem	2014/2015	01/02 á 02/03/2015
63	Vagner Avelino de Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária	2014/2015	01/03 á 30/03/2015
64	Vagner Mazo Braga de Souza	Motorista	2013/2014	01/03 á 30/03/2015
65	Vania Joao	Aux. de Enfermagem	2014/2015	02/03 á 31/03/2015
66	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	2014/2015	15/01 á 13/02/2015
67	Vera Lucia dos Santos	Aux. de Enfermagem	2014/2015	01/02 á 02/03/2015
68	Vilma Jardim Soncini	Educador de Creche	2014/2015	09/03 á 07/04/2015
69	Wilson da Silva Andrade	Auxi Insp Sanit Indu Produção	2014/2015	02/03 á 31/03/2015

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:563B08CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº150, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos Servidores constantes no Anexo Único, ocupante dos cargos efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que mencionam lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 69 e artigo 703 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores constantes no anexo único, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito financeiro a contar do dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATO
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 150 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Classe de	Classe Para	Validade
1	9	Abigail Pereira Santana	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
5	1	Adelia Batista Araujo Santos	Prof. Português	3F	3G	01/01/2015
3429	0	Adriana Hawerroth Oliveira	Prof. Historia	3B	3C	01/01/2015
3866	0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educação Física	2A	2B	01/01/2015
1907	0	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	2B	2C	01/01/2015
24	8	Alice Alexandre De Souza	Prof. Português	3F	3G	01/01/2015
1909	7	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	3A	3B	01/01/2015
1127	4	Ana Celia da Silva	Prof. Português	2E	2F	01/01/2015
31	0	Ana Maria Cavalcantede Souza	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
3390	1	Ana P. Pinheiro Selan Sanches	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
2213	6	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	2B	2C	01/01/2015
36	1	Angela M. De Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
2052	4	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
2752	9	Celia Regina Fer. Costa Jardim	Prof. Ciências	3B	3C	01/01/2015
100	7	Cilene Pereira Ramos Defente	Prof. Series Iniciais	3H	3I	01/01/2015
105	8	Clarice Custodio Jacomeli	Prof. Edu. Infantil	2F	2G	01/01/2015
108	2	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Edu. Infantil	2F	2G	01/01/2015
107	4	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Edu. Infantil	2G	2H	01/01/2015
113	9	Claudia Helena Angélica Jesus	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
928	8	Claudineia Ramires de Moraes	Prof. Português	3B	3C	01/01/2015
2449	0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. Historia	3B	3C	01/01/2015
1924	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
1088	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	3E	3F	01/01/2015
1398	6	Debora Tania Veroneze	Prof. Matemática	3A	3B	01/01/2015
2216	0	Edis Batista da Silva	Prof. Historia	3B	3C	01/01/2015
3424	0	Elaine Bento Bernardes	Prof. Edu. Infantil	2B	2C	01/01/2015
1726	4	Elisangela do P. Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
3016	3	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	3B	3C	01/01/2015
1933	0	Evanir Bronzati Felippe	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
2054	0	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	3B	3C	01/01/2015
3021	0	Fabio Bachi Pedrota	Prof. Matemática	3A	3B	01/01/2015

3393	6	Fernando Luiz Goncalves	Prof. Matemática	4B	4C	01/01/2015
236	4	Francisco Norberto N Puertas	Prof. Educação Física	3F	3G	01/01/2015
2234	9	Giancarla Baraldi	Prof. Historia	3C	3D	01/01/2015
2176	8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Edu. Infantil	2B	2C	01/01/2015
1937	2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
280	1	Iracema Dos Santos	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
291	7	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
2613	1	Izabel Leite da Silva Leal	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
729	3	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
2992	0	Janaina A. Da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
2452	0	Lilian B. De O. Do Nascimento	Prof. Historia	2B	2C	01/01/2015
394	8	Lucia Alves Macedo	Prof. Series Iniciais	3J	3L	01/01/2015
725	0	Lucia Alves Macedo	Prof. Series Iniciais	3J	3L	01/01/2015
1796	5	Luciane B. Meneguello Neves	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
1090	1	Luciane R. De Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	3E	3F	01/01/2015
1950	0	Luciane R. De Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
3388	0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
2729	4	Luiz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	2B	2C	01/01/2015
3392	8	Marcia H. Messa Longo Dutra	Prof. Português	3B	3C	01/01/2015
1095	2	Marcio Albino	Prof. Geografia	3E	3F	01/01/2015
440	5	Maria Ap. Pereira Santos Ribeiro	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
438	3	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
1960	7	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
3719	2	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	3A	3B	01/01/2015
455	3	Maria de L. Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
2028	1	Maria de L. R. N. Simoes	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
459	6	Maria de L. R. N. Simoes	Professor 1 A 4	3F	3G	01/01/2015
2029	0	Maria do C. Pat Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
471	5	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	3F	3G	01/01/2015
470	7	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	3G	3H	01/01/2015
485	5	Maria Lucia dos Santos Prof.	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
2030	3	Marilisa A. G. De Oliveira	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
2190	3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	2B	2C	01/01/2015
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
733	1	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	2B	2C	01/01/2015
896	6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Inglês	3E	3F	01/01/2015
508	8	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
509	6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	2G	2H	01/01/2015
3428	2	Marlon Morch	Prof. Educação Física	3B	3C	01/01/2015
2611	5	Miriam Arboleya Valentim	Prof. Historia	3B	3C	01/01/2015
532	0	Nalva Cardoso Neves	Prof. Edu. Infantil	3F	3G	01/01/2015
2995	5	Nelci Hasper	Prof. Historia	3B	3C	01/01/2015
546	0	Neusa Lima Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3F	3G	01/01/2015
1089	8	Nilda Ferreira Galvao Stinghen	Prof. Edu. Infantil	3E	3F	01/01/2015
2793	6	Priscila Pereira	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
584	3	Ramona Barros Gutierre	Prof. Português	2F	2G	01/01/2015
1977	1	Roselane Rosa Duarte	Prof. Português	3B	3C	01/01/2015
603	3	Rosimar Solis Azambuja Mendes	Prof. Series Iniciais	3G	3H	01/01/2015
877	0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	3G	3H	01/01/2015
788	9	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	3G	3H	01/01/2015
3471	1	Sidinei Alves	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
644	0	Sueli Dos Santos Souza	Prof. Edu. Infantil	3F	3G	01/01/2015
643	2	Sueli Dos Santos Souza	Prof. Series Iniciais	3H	3I	01/01/2015
3394	4	Tatiana dos Santos Ferreira	Prof. Ciências	3B	3C	01/01/2015
3203	4	Tatiane Maria da Silva Morch	Prof. Educação Física	3B	3C	01/01/2015
1984	4	Thais Ramos Gava	Prof. Edu. Infantil	3B	3C	01/01/2015
1091	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Português	3E	3F	01/01/2015
1611	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Series Iniciais	3B	3C	01/01/2015
1839	2	Valdete Siqueira	Prof. Series Iniciais	2B	2C	01/01/2015
3473	8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	3B	3C	01/01/2015
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
682	3	Vilma F. Dos Santos Garcia	Prof. Inglês	3F	3G	01/01/2015
1092	8	Vilma F. Dos Santos Garcia	Professor 5 A 8	3E	3F	01/01/2015
688	2	Wanieyre Aparecida O Domingues	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	2F	2G	01/01/2015

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1729C9B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Irene Silva da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1267472538-0, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 27 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Irene Silva da Costa,** matrícula funcional nº 1433-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 743 (setecentos e quarenta e três) dias, com recolhimentos previdenciários para a Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BFE096E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO Nº 1275 DE 02/02/2015
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2014

O **MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrito no CNPJ n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada **Município,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Nelci G. Simas, 908, e a **Associação de Universitários de Naviraí - MS,** doravante denominada **UNINAV,** com sede e foro à Rua Espírito Santo nº 97, inscrita no CNPJ sob nº 13.213.729/0001-98, representada pelo presidente **Sr. Ailton Ferreira dos Santos,** brasileiro, domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Miguel nº 151, portador do RG nº 655.292 SSP/MS e do CPF nº 608.489.441-00, representante dos estudantes que frequentam cursos superiores nas cidades de Dourados e Fátima do Sul, nos períodos matutino e noturno, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira** e a **Cláusula quinta** do **Convênio nº 28/2014**, assinado em 15 de março de 2014, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado até 30 de junho de 2015, o prazo para o término do Convênio nº 28/2014, acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS BENEFÍCIOS
Fica aditivado ao ***Convênio*** *o valor de* ***R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)****, sendo 5* ***(cinco)*** *parcelas de* ***R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais),*** *a ser repassado à associação nos meses de* ***fevereiro*** *a* ***junho de 2015.***

§ 1° Os saldos de convênio, repassados ao beneficiário, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente transferidos para aplicação em instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

§ 2° As receitas financeiras auferidas na forma do § 1°, não fazem parte integrante da subvenção, e serão devolvidas aos cofres do Município, por meio de guia de recolhimento que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 3° Quando do termo, resilição, denúncia, rescisão ou qualquer outra hipótese de extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, bem como de medidas administrativas e judiciais pertinentes.

§ 4º O representante dos alunos fica obrigado a apresentar semestralmente à Gerência de Educação e Cultura, a relação constando os nomes dos alunos matriculados.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de dezembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da UNINAV
Representante

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:30A32B54

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO Nº 1275 DE 02/02/2015.
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, e a **"Casa de Recuperação Maanaim",** com sede e foro à Rodovia Navirai/Juti, km 28,inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.924/0001-65, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Elias Gomes Diniz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 412.177 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF nº 121.143.909-96, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 23/2014**, referendado em 12 de maio de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica aditivado ao presente ***Convênio*** *o valor de* ***R$ 20.000,00 (vinte mil reais)****,* referentes aos meses de janeiro a junho de 2015, devendo ser repassado à CONVENENTE, na seguinte forma:

I - 1 (uma) parcela no valor de **R$ 3.335,00** (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais) no mês de janeiro de 2015, mais 05 (cinco) parcelas no valor de **R$ 3.333,00** (Três mil, trezentos e trinta e três reais), nos meses de fevereiro a junho de 2015.

Parágrafo único. O Município de Naviraí *emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até ***30 de junho de 2015****, o prazo para o término do* ***Convênio nº 23/2014,*** *acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de dezembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito
Convenente

ELIAS GOMES DINIZ
Presidente
Conveniada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:65480353

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1312/2015

PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO Nº. 020/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2015. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 159,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 05/03/2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5136F538

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1324/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 424,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D68A1D5F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1325/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 424,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9E156C04

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1326/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 516,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:198208A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1327/2015

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 960,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BD2CF6A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1328/2015

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.750,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F28C42AA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1329/2015

PROCESSO Nº. 06/2015 – PREGÃO Nº. 06/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015. FAVORECIDO: R. A. PEREIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.400,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B6A2BB84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1330/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: SHALON-FIOS CIRÚRGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.796,40 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DBA19067

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1335/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.093,66 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7EB176F8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1336/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.483,80 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:51F9E61C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1337/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.004,07 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7CAD987E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1338/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.740,70 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0FC53648

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1339/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.715,75 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D2DF1684

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1340/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.374,10 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EB41EE61

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1341/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 800,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AD2AEDBE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1342/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 22.951,20 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B555F7EA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1343/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.162,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:06CD7A5D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1344/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015. FAVORECIDO: MB

TEXTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.652,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CD6287A7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1345/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 025/2015 – PREGÃO Nº. 017/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015. FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL, PARA ATENDER À PACIENTE VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL – VALOR: R$ 4.574,70 – DOTAÇÃO:
10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:64195999

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1346/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 392/2014 – PREGÃO Nº. 120/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2014. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES – VALOR: R$ 12.000,00 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:175BBA8C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1347/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 392/2014 – PREGÃO Nº. 120/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2014. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.000,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E27208C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 073/2013 – Dispensa por Justificativa nº 031/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. Pedro Alexandre**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 31/03/2015 e o valor acrescido de R$ 2.191,12 (dois mil cento e noventa e um reais e doze centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 26.871,88 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. Liandro Alexandre, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F8163304

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 105/2015 – INEXIGIBILIDADE nº. 015/2015.
Favorecida: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, POR PRAZO INDETERMINADO, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E, COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÕES MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS SEGUINTES SISTEMAS A SEREM INTEGRADOS AOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS: GP – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; TL – TEXTOS LEGAIS; TLI – TEXTOS LEGAIS INTERNET; TPI – TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS INTERNET; CT – CONTROLE INTERNO; NFE – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS; DEISS – DECLARAÇÃO DE ISSQN; AR CIDADÃO – ATENDIMENTO AO CIDADÃO; PC – PROCURADORIA; OP – OUVIDORIA PÚBLICA; OP – OUVIDORIA PÚBLICA INTERNET; BI – BUSINESS INTELIGENCE E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, COM ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS SEGUINTES SOFTWARES JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS: GP – CONCURSO PÚBLICO E, GP – EFETIVIDADES ATOS LEGAIS, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.
Valor Estimado da Despesa: R$ 177.387,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÕES: 01.02.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2773) E 01.02.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 4261)
Data da Ratificação: 12/03/2015

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 010/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AA74C6A4

NÚCLEO DE PREGÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O Município de Naviraí, TORNA PÚBLICO que REPUBLICA POR INCORREÇÃO, a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1279 do dia 06 de fevereiro de 2015, na página 40 (EXTRATO DE EMPENHO Nº. 632/2015).
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2015
CONTRATO N° **029/2015** - PROCESSO Nº. **740/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **217/2013**. CONTRATANTE: Município de

Naviraí – MS - CONTRATADA: **JOSÉ NOGUEIRA – PROTÉTICO – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. PRAZO: 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50 (R 3560), 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50 (R 3561). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e José Nogueira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A70F0A43

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 026/2015 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5D7B912A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **1 DE ABRIL DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 1/4/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***reforma e pintura do CEINF D. Chiquinha e construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade,*** neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 13 de março de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:196B601B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 025 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. **Wenderson Pires de Moraes,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001194700 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 964.107.521-72, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo ASEP.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 (Cinco) de Março de 2015.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 05 de Março de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:9304D46F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 023/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 73.261,68 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 24/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Próprio
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3FE83474

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 024/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 89.191,25 (oitenta e nove mil cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 24/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Próprio
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5E900372

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 025/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 69.963,23 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 24/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GILSON ANTONIO LINO
Sócio Próprio
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FE0A6FCE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 026/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LAURITA GARCIA DA SILVA & CIA LTDA. - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 67.769,20 (sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 24/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

IVAN GARCIA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A717B605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

"Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 121 de 18 de novembro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul,senhor José Domingues Ramos,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1ºO art. 1º, do Decreto nº 121 de 18 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Célia Regina Scarpin Ramos, como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo, aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7E227E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 05 DE MARÇO DE 2015

"Substituir membros do Conselho Municipal de Educação, representantes do Conselho Tutelar para Educação de Jovens e Adultos."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Educação, representantes do Conselho Tutelar para Educação de Jovens e Adultos - EJA:

Titular: Eleonora Cardozo Fontebassi
Suplente: Fátima Aparecida da Cruz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do decreto 113 de 13 de novembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D0736C7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS LEI Nº. 729/2015

LEI Nº 729/2015.

"Dispõe sobre AMPLIAÇÃO de novas vagas de provimento efetivo que menciona e dá outras providências".

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica AMPLIADO o número de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos seguintes quantitativos:

I - 02 (duas) vagas de Cargo de Provimento efetivo de Professor da Educação Infantil;
II- 02 (dois) vagas de Cargo de Provimento efetivo de Professor de Educação Física;
III- 01 (uma) vaga de Cargo de Provimento efetivo de Assistente Administrativo;
IV – 04 (quatro) vagas de Cargo de Provimento efetivo de Atendente Escolar Infantil;
V – 12 (doze) vagas de Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
Artigo. 2° - As vagas criadas e ampliadas por força desta Lei serão incorporadas ma Lei Municipal Nº. 491/2003 e alterações pela Lei Municipal Nº. 593/2007.
Artigo. 3º - As despesas decorrentes da edição desta Lei serão incorporadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor e subseqüentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
Artigo. 5° - Revogam-se as disposições em contrario.

Rio Negro/MS, 11 de Março de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:871EDD62

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE LICITAÇÃO 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua comissão permanente de licitações designado através da Portaria Municipal n° 575/2015 de 05 Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2015, SUPRINDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **27 de Março de 2015 às 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 - 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 13 de Março de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:32CCE7EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 016//2015/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 015/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 16 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
07º	Hellen Cristina de Matos Carvalho	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:82E0EF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 30 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6E495435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, que tem por objeto à **aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 120B, 140B,170B,120K, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se vencedoras as empresas: **IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** para o item 4,7 e 8, com valor total de R$ 2.037,53(Dois Mil, Trinta e Sete Reais e Cinqüenta e Três Centavos) e a empresa **BT COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA EPP** para o item 1,2,3,5 e 6, com valor total de R$ 20.060,00 (Vinte Mil e Sessenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7B357E7D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 006/2015

Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Contador, regido pelo Edital nº 003/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 31/03/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	**Mariane Faria de Castro**

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de março de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:009DD08A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2015
Processo Administrativo nº 14496/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Kosloski & FIGUEIREDO LTDA. EPP

Objeto: aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 022/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal De Saúde- FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.855,50 (seis mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/ Marcio Kosloski
Data da assinatura: 06 de Março de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:34CB7EDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2015
Processo Administrativo nº 14496/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BERNARDI EIRELI ME
Objeto: aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 022/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal De Saúde- FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 1.126,00 (um mil, cento e vinte e seis reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de Março de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:1CDFF7DF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2015
Processo Administrativo nº 14496/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP
Objeto: aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 022/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal De Saúde- FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 1.348,00 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição**.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Roberto Cesar Lopes Carvalho
Data da assinatura: 09 de Março de 2015

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:F99CBF42

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2015
Processo Administrativo nº 14496/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 022/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal De Saúde- FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 11.037,45 (onze mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após

a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Marciel José de Almeida
Data da assinatura: 09 de Março de 2015

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:A5DE0FC9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2015
Processo Administrativo nº 14496/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 022/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal De Saúde- FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 7.376,00 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Francine Maccari
Data da assinatura: 11 de Março de 2015

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:D01CC4AA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012557/2014
Processo Licitatório nº 024/2015
Tomada de preços nº 003/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, para execução das atividades do projeto de trabalho social – PTTS, elaboração e execução do PDST, parte integrante do contrato caixa nº 381.679-42 referente ao empreendimento loteamento Fênix - programa minha casa minha vida, no Município de São Gabriel–MS, conforme especificações no edital e Termo de Referência Anexo I - (PTTS), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **MP – Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda EPP, Cnpj 05.950.383/0001-82,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos das Cláusulas 08 e 09 do Edital da Tomada de Preços nº 003/2015, o comparecimento da empresa deverá ocorrer **no prazo de 5 (cinco) dias** contados da publicação desta convocação e apresentar a garantia do contrato no ato da assinatura do mesmo.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:51D33537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N.º 10/2015 CREDENCIAMENTO N.º 01/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar que se encontra instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, o Credenciamento n.º 01/2015, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais, para prestação de serviços de plantões médicos de CLINICO GERAL e RADIOLOGISTA, que serão utilizados pela população deste Município, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender as necessidades da coletividade, através do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria – MS. Os interessados deverão retirar a cópia de edital e seus anexos, na sede do CEM – "CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA", situada na Rua Rui Barbosa, n° 1000, Centro, na cidade de Selvíria-MS, Telefone (067) 3579 1235, mediante recolhimento de taxa de R$10,00(Dez Reais), para cobrir despesas de reprografia, no caso de material impresso.O credenciamento ocorrerá partir do dia 16/03/2015, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs, em dias de expediente.

Selvíria/MS, 10 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6C94ABE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de 05 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 *Btus* , no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Sete Quedas - MS, 26 de novembro de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E6731294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2015 Processo nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAÍ LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA AMBULÂNCIA SPRINTER – MERCEDES – PLACA DWD 4581 – ANO 2008/2008-CHASSI8AC9036628A989865, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação Orçamentaria: 02-02. 08-10.122.0006-2.035-3.3.90.39.00-1.02.000,
02-02.08-10.122.0006-2.035-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 31.490,00 (trinta e hum mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura: 26/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ALEXSON TITTON DOS PASSOS, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CDB5DE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar por um período estimado de 04 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor(es): COMERCIAL GK LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,3,4,8,9,11,18,22,38,41,51,52,61,62,69,73,77, totalizando R$ 14.719,13 (quatorze mil e setecentos e dezenove reais e treze centavos); DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA, no Anexo I - itens: 17,26,28,31,37,40,78, totalizando R$ 1.618,28 (um mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 19,20,35,48,59,63,64,65, totalizando R$ 17.810,08 (dezessete mil e oitocentos e dez reais e oito centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 7,13,15,24,30,32,33,36,42,43,44,47,60,66, totalizando R$ 2.691,59 (dois mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens:
2,5,6,10,12,14,16,21,23,25,27,29,34,39,45,46,49,50,
53,54,55,56,57,58,67,68,70,71,72,74,75,76, totalizando R$ 33.096,63 (trinta e três mil e noventa e seis reais e sessenta e três centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DE717195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 024/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOS CESTAS BASICAS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES
Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 64.060,80 (sessenta e quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:69DD8C52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 09/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ILDA TRINDADE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Ilda Trindade dos Santos,** cargo de Professora – Classe B Nivel III do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 137,74 (Cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0C2469ED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 10/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA MARTA MARIA DE ARAUJO ASCOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra.**Marta Maria de Araujo Ascoli,** no cargo de Enfermeira – Classe C do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 1.824,01 (Hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e hum centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0345C75C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 05/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ANAIDE FEITOSA DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Anaide Feitosa de Albuquerque,** cargo de Merendeira – Classe B do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 116,33 (Cento e dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E6875BAF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 04/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ELENIR OLINDA DE SOUZA ROMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Elenir Olinda de Souza Romeiro,** cargo de Zeladora – Classe H do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 613,88 (Seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5D91204D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 08/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA ILDA TRINDADE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Ilda Trindade dos Santos,** cargo de Professora – Classe E Nivel III do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº

41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 430,03 (quatrocentos e trinta reais e três centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AE772698

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 07/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO AGIDO JUDICLEI CAMARGO COIMBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sr. **Agido Judiclei Camargo Coimbra,** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe C do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:99258D32

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 06/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA LURDES BATISTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Lurdes Batista Silva,** cargo de Gari – Classe F do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 471,77 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3EAF6C33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;

Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Contador

Nome	Identidade	Classificação Final
Edilene Rodrigues Cruz	1246782 SSP/MS	5º

CARGO: Assistente Social - Secretaria de Administração

Nome	Identidade	Classificação Final
Joelma Rodrigues Barreto Felipe	1005828 SSP/MS	10º
Fábia de Jesus Brunetto	1210587 SSP/MS	11º
Simone de Moura Rodrigues	758404 SSP/MS	12º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 13 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3F1AF8CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 184/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ANAIDE FEITOSA DE ALBUQUERQUE,** concursada no cargo de Zeladora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6F52DBC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 183/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **LURDES BATISTA SILVA,** concursada no cargo de Gari, vinculada a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7D08E170

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 182/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ÁGIDO JUDICLEI CAMARGO COIMBRA,** concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5E6153F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 181/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ELENIR OLINDA DE SOUZA ROMEIRO,** concursada no cargo de Zeladora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8487EDF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 179/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ILDA TRINDADE DOS SANTOS,** concursada no cargo de Professora, matrícula 625 -1 vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A67E650F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 180/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ILDA TRINDADE DOS SANTOS,** concursada no cargo de Professora, matrícula 625 -2, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:52E6B9D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 178/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **MARTA MARIA DE ARAÚJO ASCOLI,** concursada no cargo de Enfermeira, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos treze dias do mês de março de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7B10E7BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS046/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DORALICE NUNES MAMORÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 30/06/2015 à 30/06/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Doralice Nunes Mamoré.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BCB6AFD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS005/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARISTELA DINIZ MACEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maristela Diniz Macedo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E393E212

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS003/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VANESSA RUIZ ÁVILA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Vanessa Ruiz Ávila

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:21A41A4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS007/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDILENE OVIDIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Edilene Ovidio Francisco.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:04D56E23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS008/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIA NAVARRO RAMIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Antonia Navarro Ramires.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:AB19EB69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS004/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Terezinha Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0FE2B21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS - PREVILANDIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15			
Artigo 104 da Lei 4.320/1964			
Janeiro a Dezembro de 2014			
VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
Orçamentária	13.333.756,06	Orçamentária	3.049.752,09
Receitas	13.333.756,06	Despesas	2.663.817,45
Receitas Correntes	2.512.640,18	Despesas Correntes	2.659.571,45
Receitas de Capital	4.458.046,05	Despesas de Capital	4.246,00
Operações Intra-Orçamentárias	6.363.069,83	Operações Intra-Orçamentárias	
Contribuições Patronais	6.475.245,81		
Receitas de Capital - Empréstimos Recebidos	(112.175,98)		
Interferências Ativas	-		
Transferências Financeiras Recebidas			
Mutações Ativas	-	Mutações Passivas	385.934,64
Incorporação de Ativos		Desincorporação de Ativos	385.934,64
Desincorporação de Passivos		Incorporação de Passivos	
Resultado Extra-Orçamentário	4.246,00	Resultado Extra-Orçamentário	-
Interferências Ativas	-	Interferências Passivas	-
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Movimentação de Fundos a Débito		Movimentação de Fundos a Crédito	
Acréscimos Patrimoniais	4.246,00	Decréscimos Patrimoniais	-
Incorporação de Ativos		Desincorporação de Ativos	
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	4.246,00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	
Desincorporação de Passivos	-	Incorporação de Passivos (Provisão Matemática)	
Cancelamento de Dívidas Passivas	-		
Reversão de Provisão Matématica	-		
Ajustes de Exercícios Anteriores			
SOMA	13.338.002,06	SOMA	3.049.752,09
DÉFICIT PATRIMONIAL		SUPERÁVIT PATRIMONIAL	10.288.249,97
TOTAL	13.338.002,06	TOTAL	13.338.002,06

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:97966110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS - PREVILANDIA

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 14			
Janeiro a Dezembro de 2014			
RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
Orçamentária	13.333.756,06	Orçamentária	2.663.817,45
Receitas Correntes	13.333.756,06	Despesas Correntes	2.663.817,45
Receitas de Capital		Despesas de Capital	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	-		
Transferências Recebidas			
Correspondência de Débitos			
Extra-Orçamentária	248.992,60	Extra-Orçamentária	240.341,48
Restos a Pagar	1.800,00	Transferências Concedidas	
Ingressos	247.192,60	Consiganações	240.341,48
SOMA	13.582.748,66	SOMA	2.904.158,93
DIPONIBILIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.676.029,12	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	47.354.618,85
TOTAL	50.258.777,78	TOTAL	50.258.777,78

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4EF149A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS - PREVILANDIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14			
Artigo 105 da Lei 4.320/1964			
Janeiro a Dezembro de 2014			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
Financeiro	47.354.618,85	Financeiro	63.261,69
Disponível	47.354.618,85	Depósitos	61.461,69
Caixa		Consignações	61.461,69
Bancos Conta Movimento	47.354.618,85	Recursos da União	
Créditos em Circulação	-	Depósitos de Diversas Origens	
Créditos a Receber		Obrigações Em Circulação	1.800,00
Devedores - Entidades e Agentes		Obrigações a Pagar Curto Prazo	1.800,00
Adiantamentos Concedidos		Credores - Entidades e Agentes	
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		Valores Em Trânsito Exigíveis	
Valores em Trânsito Realizáveis			
Bens e Valores em Circulação	-		
Títulos e Valores			
Investimentos dos RPPS	-		
Invest. Em Segmento de Renda Fixa	-		
Invest. Em Segmento de Renda Variável			
Investimentos Em Segmentos de Imóveis			
Títulos e Valores Mobiliários	-		
Invest. Com a Taxa de Adm. do RPPS			
Emprést. Com Rec. Previd. A Receber			
(-) Prov. Para Perdas Em Investimentos			
Permanente (não Financeiro)	5.627.310,61	Permanente (não Financeiro)	39.910.910,47
Bens e Valores em Circulação	-	Obrigações Em Circulação	
Estoques		Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	-
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	Recursos Vínculados	
Custos e Desp. Pagos Antecipadamente		Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	39.910.910,47
Dívida Ativa	5.300.802,60	Obrigações Legais e Tributárias	
Créditos Inscritos Em Dívida Ativa	5.300.802,60	Obrigações a Pagar	
Realizável a Longo Prazo	-	Provisões Matemáticas Previdenciárias	39.910.910,47
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-		
Permanente	326.508,01		
Bens Móveis	55.712,16		
Bens Imóveis	270.795,85		
Ativo Real	52.981.929,46	Passivo Real	39.974.172,16
		Patrimônio Liquido	13.007.757,30
		Patrimônio/Capital	13.007.757,30
		Reservas	
		Lucros e Prejuízos Acumulados	
Compensado	27.139.213,51	Compensado	27.139.213,51
Execução Orçamentária da Receita	13.333.756,06	Previsão Orçamentária da Receita	11.143.440,00
Fixação Orçamentária da Despesa	11.143.440,00	Execução Orçamentária da Despesa	2.662.017,45
Receita a Arrecadar		Crédito Disponível	-
		Excesso de Arrecadação	-
Execução da Programação Financeira	2.662.017,45	Execução da Programação Financeira	13.333.756,06
Compensação Ativa Diversas		Compensações Passivas Diversas	
TOTAL	80.121.142,97	TOTAL	80.121.142,97

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A87C6D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2015
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME**
DO OBJETO:
Aquisição de mobiliário escolar, com fornecimento integral em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital do Pregão Presencial nº 004/2015.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste Contrato será realizado por execução direta.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 574.000,00** (quinhentos e setenta e quatro mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.29 – FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO – FUNDEB
12.361.0204-1.102 – Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente
Ficha: 002
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 23 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CE64AD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0687/2014
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **SIQUEIRA E CALADO LTDA EPP**
DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acompanhamento permanente a idoso de grau I, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste Contrato será realizado por execução indireta.
DO VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 37.764,00** (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).
DO PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.27 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
08.244.0004-2.201 – Manutenção das Atividades do FIS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 010
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **SIQUEIRA E CALADO LTDA EPP**

Sidrolândia – MS, 18 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4ED8EFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0683/2014
CONVITE 004/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, para a execução de saldo remanescente ao Contrato.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 046/2014, por mais 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA**

Sidrolândia – MS, 23 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:082190DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2166/2014
CONVITE 020/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA LTDA ME**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 168/2014, por mais 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 168/2014, mantendo-se o valor previsto na Cláusula Terceira do supracitado Contrato, perfazendo-se no total o valor de R$ 43.184,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais), para o período do aditamento.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 24 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F187A454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2015

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E RENAIS CRÔNICOS

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação Beneficente de Apoio aos Portadores de HIV/AIDS e Renais Crônicos, para o Projeto Esperança, que consiste em promover a educação e a informação visando prevenir, controlar e coibir a expansão da AIDS/SIDA e por finalidade dar assistência às pessoas portadoras e renais crônicos, proporcionando melhoria em sua qualidade de vida.

DO VALOR:
O presente instrumento tem o valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) e o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E RENAIS CRÔNICOS

Sidrolândia – MS, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E0D27D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0869/2015

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

SOCIEDADE BENEFICENTE ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município ao Hospital, para que seja ofertado aos usuários do SUS atendimento 24 horas em urgência/emergência.

DO VALOR:
O presente instrumento tem o valor total de **R$ 1.580.000,00** (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037-2.030 – Apoio Manutenção Hospital Dona Elmíria S. Barbosa
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 040

ASSINANTES:
ARI BASSO

SOCIEDADE BENEFICENTE ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA

Sidrolândia – MS, 18 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:04DCC460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à APAE, destinado a pagamentos de profissionais da área de saúde e encargos trabalhistas.

DO VALOR:
O presente instrumento tem o valor total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 034

ASSINANTES:
ARI BASSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

Sidrolândia – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1A61CF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global R$ 399.032,76 (trezentos e noventa e nove mil trinta e dois reais e setenta e seis centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8FE247AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: ILSON MARQUES DA SILVA - ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 326.879,28 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos setenta e nove reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: ILSON MARQUES DA SILVA

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:89480C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global **R$ 982.786,14 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)**, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8FE3C779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 103.639,20 (cento e três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8EE21C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 241.976,91(duzentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2D739E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 453.839,40 (quatrocentos e cinqüenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:644B4EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 464.538,90 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:66BAD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: LIBERA TRANSPORTE LTDA-ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 384.783,84 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: LIBERA TRANSPORTE LTDA-ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3AC1BCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: LUIZ RODRIGUES TERANSPORTES ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 173.218,92 (cento e setenta e três mil duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: LUIZ RODRIGUES TERANSPORTES ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4298DE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN - ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 1.095.632,58 (Um Milhão noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN - ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4F1A8977

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: NATHALIA NUNES OSIRO ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 789.246,36 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B89D78D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: PAPA LEGUAS TRANSPORTE LTDA
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 583.612,68 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: PAPA LEGUAS TRANSPORTE LTDA

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:91BAB3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: ROSA SHEILA ALVES - ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 103.148,64 (cento e três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000

12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: ROSA SHEILA ALVES - ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D6B4FAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: TANIA MENDONÇA FERREIRA
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 171.444,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: TANIA MENDONÇA FERREIRA

SIDROLÂNDIA – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3D79B8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 160.397,58 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta e oito centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B12B0A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: GERSON PEREIRA DE ARRUDA - ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 1.071.665,70 (um milhão setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021

Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA - ME

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:28CBEEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2015, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global R$ 604.394,70 (seiscentos e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.361.0217-2.222 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 021
Fonte – 119000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225
Fonte – 101000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 226
Fonte – 115000
12.361.0217-2.262 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 227
Fonte – 124000
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

Sidrolandia – MS, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6DF727FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Locador: **PEDRO ZEFERINO BROCK**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 055/2014, por mais 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **PEDRO ZEFERINO BROCK**

ONDE-SE LE:
Sidrolândia – MS, 02 de janeiro de 2014.

LEIA-SE:
Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:60DFE619

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 871/2015
Pregao Presencial Nº 022/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Locação de equipamento tipo rolo compactador para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no desempenho de suas funções de manutenção e reparação de Ruas e Avenidas do Município de Sidrolândia-MS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 26 de Março de 2015, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 13 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E658D478

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1546/2015
Pregao Presencial Nº 023/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**, *Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "aquisição de combustível para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses"..

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 26 de Março de 2015, às 10:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 13 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2036CEA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Despacho do Prefeito.
Processo n. 127/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para aquisição de Peças para Manutenção de Conotacógrafos, da frota de Veículos.
Fonte: 2.035- Manutenção do Fundersul; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.30.00.00.00.00: - Material de Consumo.
Favorecido: Eliezer Ravaze dos Santos - ME
Valor total de R$ 7.562,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

Taquarussu/MS, 13 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:925D2CFA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS

Demonstração das Variações Patrimoniais		Exercício de 2014
Administração Direta		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	955.093,53	947.791,45
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	5.515,43
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.515,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.465,24	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.465,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	949.327,39	941.291,97
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	611.185,00	592.790,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	338.142,39	348.501,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300,90	984,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300,90	984,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.259.743,95	827.990,48
PESSOAL E ENCARGOS	523.731,01	463.026,94
REMUNERAÇÃO APESSOAL	440.311,25	382.972,87
ENCARGOS PATRONAIS	83.419,76	80.054,07
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	5.248,94	10.499,24
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.248,94	10.499,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	378.861,98	339.976,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	224.072,94	170.033,86
SERVIÇOS	154.789,04	169.943,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	333.764,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	333.764,20	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.137,82	14.487,42
SUBVENCOES ECONOMICAS	18.137,82	14.487,42
Resultado Patrimonial do Período	-304.650,42	119.800,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	87.148,33	90.048,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:441B26D3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU		Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.900,00	90.467,28
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	33,48

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	33,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	94.900,00	90.426,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.900,00	90.426,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	7,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	7,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.748,86	88.273,23
PESSOAL E ENCARGOS	60.748,34	57.909,21
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	51.151,49	48.590,56
ENCARGOS PATRONAIS	9.596,85	9.318,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	36.000,52	30.364,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.223,67	8.719,62
SERVIÇOS	16.776,85	21.644,40
Resultado Patrimonial do Período	-1.848,86	2.194,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:330D09FC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU			Exercício 2014	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	670,90	168,23	670,90	168,23
Restos a Pagar Não Processados	601,00	168,23	601,00	168,23
Restos a Pagar Processados	69,90	0,00	69,90	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3.834,65	3.834,65	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMDCA(01.005.000)	0,00	107,50	107,50	0,00
INSS SEGURADOS - FMDCA(01.001.001)	0,00	3.628,27	3.628,27	0,00
ISSQN - FMDCA(01.004.004)	0,00	98,88	98,88	0,00
TOTAL GERAL	670,90	4.002,88	4.505,55	168,23

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AB568EC5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – FMDR

FUNDOMUN.DEDESENV.RURALDETAQUARUSSU			EXERCÍCIO:2014		
BALANÇO FINANCEIRO					
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:ED7E6164

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDR

FUNDOMUN. DEDESENV. RURALDETAQUARUSSU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:083574E9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:ADA615D7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMDR

FUNDO MUN.DE DESENV.RURAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2014		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:99FBFA5B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FD813329

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2014		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9D2C9B11

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	215.860,58	201.655,02
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	19.206,32
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	19.206,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.775,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.775,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	209.085,25	182.298,70
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.394,59
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	209.085,25	180.904,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	150,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	150,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	390.541,21	119.685,67
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	14.116,65	5.931,18
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	14.116,65	5.931,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	171.921,54	113.754,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	155.981,54	90.486,90
SERVIÇOS	15.940,00	23.267,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	204.503,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	204.503,02	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-174.680,63	81.969,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3CA4F086

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2014		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	115,15	35,00	150,15	0,00
ISSQN FMIS (01.004.004)	115,15	35,00	150,15	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AC8FB2EF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU		Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	57.524,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.524,16	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.524,16	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.349,28	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	42.902,35	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.225,09	0,00
SERVIÇOS	18.677,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.446,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.446,93	0,00
Resultado Patrimonial do Período	174,88	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	14.446,93	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9B5B0C47

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU		Exercício 2014		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	121,78	0,00	121,78
Restos a Pagar Processados	0,00	121,78	0,00	121,78
DEPÓSITOS	0,00	252,99	252,99	0,00
ISSQN FMMA(01.004.001)	0,00	252,99	252,99	0,00
TOTAL GERAL	0,00	374,77	252,99	121,78

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4A389AA7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDEB

FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.186.785,92	1.963.370,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.650,24	22.811,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.650,24	22.811,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.177.135,68	1.940.549,28
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	836,88
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.177.135,68	1.939.712,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	9,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	9,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.532.377,54	1.830.630,07
PESSOAL E ENCARGOS	1.944.630,13	1.720.476,56
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.611.344,65	1.431.575,58
ENCARGOS PATRONAIS	306.544,76	288.900,98
BENEFICIOSAPESSOAL	26.740,72	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	82.464,51	110.153,51
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	59.829,10	92.093,20
SERVIÇOS	22.635,41	18.060,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	505.282,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	505.282,90	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-345.591,62	132.740,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	240.500,00	60.388,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:884199CB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDEB

FUNDEB-FDO . MAN . DES . ED . B . VAL . PROF. EDUC. TAQUARUSSU		Exercício 2014	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.368,45	0,00	1.368,45	0,00
Restos a Pagar Processados	1.368,45	0,00	1.368,45	0,00
DEPÓSITOS	0,00	381.927,29	381.927,29	0,00
CASSEMS - FUNDEB (01.016.000)	0,00	35.069,39	35.069,39	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FUNDEB (01.009.000)	0,00	3.500,84	3.500,84	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	12.626,20	12.626,20	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	50.780,61	50.780,61	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FUNDEB (01.012.000)	0,00	83.252,47	83.252,47	0,00
HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS (01.014.000)	0,00	2.711,52	2.711,52	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 40% (01.005.000)	0,00	12.957,04	12.957,04	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	142.832,86	142.832,86	0,00
IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	8.598,64	8.598,64	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	5.480,09	5.480,09	0,00
SEGURO DE VIDA- FUNDEB (01.010.000)	0,00	6.544,53	6.544,53	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	15.306,09	15.306,09	0,00
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	2.267,01	2.267,01	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F41B16CF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMT CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício de 2013
Administração Direta, Indireta e Fundacional	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.654.480,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	645.364,62
IMPOSTOS	608.707,64
TAXAS	36.656,98
CONTRIBUIÇÕES	164.521,29
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	164.521,29
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	114.621,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.621,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	844.521,17
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	820.113,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.595,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.811,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.426.678,17
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.518.363,76
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.908.314,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	458.773,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	458.773,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.504.512,49
PESSOAL E ENCARGOS	9.994.971,42
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	8.067.306,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.642.476,88
BENEFICIOSAPESSOAL	285.188,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	31.169,09
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.732,78
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	20.436,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.551.135,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.811.532,20
SERVIÇOS	4.739.603,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.181,04
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	25.181,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.531.677,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.529.132,52
TRANSFERENCIASACONSORCIOS PÚBLICOS	2.545,00
TRIBUTARIAS	195.805,21
CONTRIBUIÇÕES	195.805,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	174.572,53
SUBVENCOES ECONOMICAS	94.007,42
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	80.565,11
Resultado Patrimonial do Período	3.149.967,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	1.253.280,11
Desincorporação de passivo	40.610,94
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	43.100,00

Taquarussu, 02/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:03EE6F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 071/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16 de março/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Srª **Caroline de Oliveira Santos,** portadora do RG. Nº 001388840 SSP/MS, inscrita no CPF. Nº.003.904.031-30, para exercer o cargo de **Professora Nível II - Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**) disciplinas em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré II – A mat/vesp.**, (disciplinas, natureza e sociedade, ciência e Artes, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º A convocação da referida professora é em substituição a professora **Jaqueline Redigolo**, que se encontra neste período em licença maternidade.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de Março de 2015.

Taquarussu-MS, 13 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E50C5BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 070/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16 de março/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Srª. **Maira Priscila de Oliveira Gomes,** portadora do RG. 001.577.573/MS, inscrita no CPF nº 020.407.371-54, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pre II A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º A convocação da referida professora é em substituição a professora **Maria Aparecida da Silva Santos**, que se encontra neste período em licença maternidade.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de Março de 2015.

Taquarussu-MS, 13 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F605D6A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO Nº. 009/2015
CARTA CONVITE Nº. 007/2015
DATA: 09/03/2015
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS
CONTRATADA – SILVANA CRISTINA BATISTA DE SOUZA CPF – 016.835.181-10
OBJETO DA LICITAÇÃO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA. CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS VISANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE E CELERIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. REVISAR E IMPLEMENTAR MODIFICAÇÕES NO ATUAL PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA CÂMARA, DE MODO A IDENTIFICAR E CORRIGIR AS EVENTUAIS DISTORÇÕES NELES EXISTENTES. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS.
VIGÊNCIA: 10 Meses
VALOR: R$ 73.700,00 (Setenta e Três Mil Reais e Setecentos Centavos)
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B06B631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3842 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a instituição de Faixa de Servidão para fins de implantação de bacia de retenção de águas pluvias e dá outras providências."

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a constituir como faixa de Servidão, onde serão realizados serviços destinados à implantação do trecho final do emissário do sistema de drenagem pluvial do Loteamento Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho á área descrita no Inciso I deste Decreto.

I – Lote de terreno determinado pela Área Verde, do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho, situado nesta cidade de Terenos-MS, localizado no lado impar da Rua João Amorim e na esquina com a Rua Aminta Esther Linch Haberland, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 212,28 metros (125,83 m + 21,84 m + 64,61 m) com a Rua João Amorim; Fundos, 214,64 metros com a Rua Ernesto Wehner; lado direito, 241,36 metros com a Rua Aminta Esther Linch Haberland; lado esquerdo, 265,34 metros com a terras da Estância Sete – Área 03; e área total de 53.003,47 metros quadrados, área matriculada sob nº. 5166 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos-MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Terenos-MS, 23 de Fevereiro de 2015

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2FBCB1AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 53/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária, ELIZANE CRISTINA BATISTA DE FREITAS, portadora do CPF nº 652931001-06, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 13 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6E328045

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2015

PROCESSO Nº 37/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 37/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de higienização em decorrência de baixo estoque
EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 3.085,92 (três mil oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 13 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6CF711AD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015

PROCESSO N. 024/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa N&A Informática Eireli EPP, CNPJ nº 07.700.699/0001-41.

Três Lagoas – MS, 13 de março de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:88924218

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 52/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Instituir a comissão especial de vereadores componentes da Mesa Diretora e servidores responsáveis para programar, discutir e viabilizar a realização dos festejos relativos ao centenário do Legislativo Municipal, a ser comemorado no ano de 2015.
O objetivo é que a data fique marcada junto à população de Três Lagoas e que se transforme em um divisor de águas para o resgate da imagem da Câmara Municipal, por meio de publicação e valorização da história desta Casa de Leis, destacando a importância do Legislativo na constituição do município, da educação quanto aos papéis e funções dos parlamentares, assim como estabelecendo proximidade com a comunidade local.
A comissão se reunirá periodicamente, para deliberar e tomar providências, de acordo com definição do presidente da Comissão.
Assim, ficam nomeados para os trabalhos:

Marcus Bazé de Lima
Kleber Carlos Carvalho
Juvenilo Candido da Silva
Welton Alves da Silva
Ana Maria Rodrigues Barbosa Raspini da Fonseca (Imprensa)
Sueli Carneiro de Barros (Secretaria)
Ariel Dias Garcia (Financeiro)
André Bacala Ribeiro (Diretoria Geral)
Denis Soares Pivetti (Coordenador Legislativo)
Jean Muniz M. de Matos (Jurídico)
Jocilene Ferreira Torres (Licitação/Compras)
Paulo Renato Penharbel (Cerimonial)
Clézio Lara (Administrativo)

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 13 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1FF38AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6827/SEMAD/ARH/2015 DE 10 DE MARÇO 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, aos servidores Públicos Municipais, conforme anexo I desta portaria, lotados na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10 DE MARÇO DE 2015.**

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Portaria 6827/SEMAD/ARH/2015

Vinc.	Matrícula	Nome	Ref. Antiga	Ref. Atual
1	15408	ADRIANA DOS SANTOS BARCELOS	AI-3	BI-3
1	15426	ALINE SILVA PREVIATE	AI-3	BI-3
1	15402	ALZENIR ROSANGELA DA SILVA SOARES	AI-3P	BI-3P
1	15372	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	AI-3P	BI-3P
1	15351	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AI-3P	BI-3P
1	15378	ANIZIA APARECIDA NUNES LUZ	EE3-A	EE3-B
1	15442	APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	AI-3	BI-3
1	15392	ARLETE MARTINS DE SOUZA	AI-3P	BI-3P
1	15373	BRUNA DE ANDRADE ALVES	AI-4	BI-4
1	15362	CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	AI-4P	BI-4P
1	15328	DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO	EE2-A	EE2-B
1	15354	DIRCE VIEIRA GARCIA	AI-4P	BI-4P
1	15358	DRIELI NUNES BRAGA GARCIA	AI-3	BI-3
1	15329	ELAINE CRISTINA MAIOLO MENDONÇA	EE2-A	EE2-B
1	15429	ELENICE COSTA DE SOUZA	AI-3P	BI-3P
1	15333	ELENIR ANTONIA DE QUEIROZ	EE2-A	EE2-B
1	15330	EVA TORRES LATA NASCIMENTO	EE2-A	EE2-B
1	15348	FELIPE DA SILVA ANDRADE	AI-3	BI-3
1	15369	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS	AI-3P	BI-3P

1	15360	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA	**AI-4**	**BI-4**
1	15343	FLAVIA REGINA KRONKA	**AI-3**	**BI-3**
1	15413	GIZABEL RODRIGUES TEIXEIRA	**AI-3**	**BI-3**
1	15357	GRACE KELLY BORGES MARIA FERREIRA	**AI-4**	**BI-4**
1	15446	HELEN TATIANA GOMES CALIXTO	**AI-3**	**BI-3**
1	15450	HELOISA GOMES DA SILVA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15379	ISABEL DE LOURDES LOPES SOUZA BORGES	**EE3-A**	**EE3-B**
1	15393	JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA	**AI-3**	**BI-3**
1	15371	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	**AI-4P**	**BI-4P**
1	15366	JESSICA MORAES DE SOUZA	**AI-3**	**BI-3**
1	15346	JESUINA GARCIA DA SILVA	**AI-3**	**BI-3**
1	15409	JOANA PAULA CORREA NASCIMENTO	**AI-2**	**BI-2**
1	15412	JOSELINDA DE SOUZA CAIRES	**AI-3**	**BI-3**
1	15403	JULIANA GOMES VIANA	**AI-2**	**BI-3**
1	15353	JULIANA MOREIRA MANTOVANI	**AI-3**	**BI-3**
1	15350	JUSCELE MAGALHÃES ALVES PEREIRA	**AI-2**	**BI-2**
1	15819	LARISSA BEATRIZ B MELO DE CARVALHO	**AI-4**	**BI-4**
1	15367	LAURA FERREIRA GOMES	**AI-3**	**BI-3**
1	15428	LEDIA VITORIA DE LIMA PEREIRA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15368	LUCIANA BARBOSA RODRIGUES PIARDI	**AI-3**	**BI-3**
1	15374	LUCIANA GEBRA MIRANDA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15341	LUCIENE JESUS DOS SANTOS	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15397	MAGALY GRESPAN	**EE2-A**	**EE2-B**
1	15433	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	**AI-4P**	**BI-4P**
1	15336	MARCOS OLESSIO BOLETI	**EE2-A**	**EE2-B**
1	15335	MARGARETE AFFONSO BRANDÃO	**EE2-A**	**EE2-B**
1	15334	MARIA ANGELICA CANGUSSU SORGE	**EE2-A**	**EE2-B**
1	15439	MARIA APARECIDA PAIVA DUDA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15441	MARIA DE LOURDES MARIN	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15389	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15377	MARIA IZABEL COMIM FONTES	**EE2-A**	**EE2-B**
1	15406	MARIA MADALENA DA SILVA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15405	MARIA ROGERIA VASCONCELOS NEVES	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15435	MARLY MARIA DA SILVA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15437	MICHELE KARINA LEITE VITAL	**AI-3**	**BI-3**
1	15349	MIRANDA DA SILVA FERREIRA SOPRAN	**AI-3**	**BI-3**
1	15384	MURIEL CORREA VASCONCELOS IAMAGUTI	**AI-3**	**BI-3**
1	15443	OLINDA CRISPINIANO	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15344	PAULINA PONTES SILVA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15404	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA ALVES	**AI-3**	**BI-3**
1	15388	ROSILENE BARBOSA DE JESUS	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15385	SARA MARCELINO DE OLIVEIRA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15387	SILVIA QUEIROZ OLIVEIRA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15347	SIMONE GONÇALVES BARBOSA	**AI-3**	**BI-3**
1	15361	SIMONE QUEIROZ DE OLIVEIRA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15383	SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15382	SUSAN FLORES CORREA	**AI-3**	**BI-3**
1	15381	TATIANA DE JESUS BARBOZA FREITAS	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15380	VANDA FERREIRA DA SILVA BRUENO	**AI-4P**	**BI-4P**
1	15391	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA	**AI-3**	**BI-3**
1	156	VANIA MARIA ARIOZA ZORZI	**PS2-E**	**PS2-F**
1	15375	VERA LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS	**AI-3P**	**BI-3P**
1	15410	VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	**AI-3**	**BI-3**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED60697B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 163/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2533/2014 – Tomada de Preço nº. 0015/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.163/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:913BF411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 006/AJ/2015, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 01/02/2015.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$.2,815 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,695 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,82 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$.3,121 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,942 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.3,067 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 23 de Fevereiro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9053DFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 565/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº4817/2013 – Pregão Presencial nº 0291/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES-ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta- Do Prazo e Vigência – Contrato nº 565/AJ/2013
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8CD24BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 206/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2983/2014 – Tomada de Preço nº. 019/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa OMG Construtora Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 206/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F88D5E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRISCO ,PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITA Nº01 , Nº 056/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 364/2013– Pregão Presencial nº 011/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Pedreira Três Lagoas Ltda**.**
OBJETO: Alteração da Cláusula terceira - Do prazo de vigência do Contrato nº 056/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

THIAGO MACHADO GRILO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:35D1C968

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4166/2013 – Pregão Presencial nº. 256/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa ALVES & ALVES FILHO LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 484/AJ/2013,
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º. Inciso II do Art. 57 e § da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B6331905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 356/2013 – Pregão Presencial nº 008/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **a empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 049/AJ/2014, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, no percentual de 23,80 (vinte e três vírgula oitenta por cento) sobre o saldo não executado, num total de 60 (sessenta) toneladas, com reflexo financeiro no respectivo contrato no valor de R$.18.702,00 (dezoito mil, setecentos e dois reais).
DO VALOR: O valor atualizado no presente Contrato é de:
Emulsão Asfáltica RL-1C – R$.1.309,67 a tonelada
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Emulsão Asfáltica RL-1C – R$.1.621,37 a tonelada
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" §1º, II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 03 de Fevereiro 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VINICIUS ZÓZIMO CAGLIARI
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F6366434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 064/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0029/2014 – Tomada de Preço nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.064/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA5573B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES (REPETIDORA E FIXA) E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) EM EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO Nº 044/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 090/2013 – Carta Convite nº. 007/2013

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa ALMEIDA MEDEIROS & CIA LTDA - EPP
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 044/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RONER DE CÁSSIO MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C749E380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3422/2013 – Tomada de Preço nº. 021/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 452/AJ/2013, referente a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:908AF4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 162/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1939/2014 – Tomada de Preço nº. 011/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.162/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8C9D07A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 005/AJ/2015, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 01/02/2015.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$.2,815 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,695 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,82 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$.3,121 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,942 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.3,067 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 23 de Fevereiro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:61FA01D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 258/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4022/2014 – Tomada de Preço nº. 025/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa OMG Construtora Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 258/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D04E03FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1486/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **CAMILA R.S.B RECCO GRÁFICA –ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 055/AJ/2014.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAMILA REGINA SILVA BALERONE RECCO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:80B0D36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1300, página 43 de 10/03/2015, referente a publicação da Ratificação do Processo nº. 1349/2015 – Dispensa de Licitação, onde se lê*:* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Três Lagoas/MS, 06 de março de 2015. Leia-se*:* Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.70 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Três Lagoas/MS, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9B0AF2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Nº. 049/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 356/2013– Pregão Presencial nº 008/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Alterações da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato e da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 049/AJ/2013.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.145.923,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, correspondente a 90 (noventa) toneladas no valor da tonelada de R$.1.621,37
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e § 1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VINICIUS ZÓZIMO CAGLIARI
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:22571934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº.195/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3268/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos S.A OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 195/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de fevereiro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDIR SANTIAGO DE PAULA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8F18E869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS Nº. 026/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 713/2014 – Pregão Presencial 013/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa MARIA ROSA RODRIGUES-ME
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 026/AJ/2014.
PRAZO : 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MARIA ROSA RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E36DD2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 491/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4541/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 491/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:255F466F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0560/2014 –Carta Convite nº 003/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Mitigação Engenharia Ltda - Me.**
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato nº 046/AJ/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E3A0759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 564/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº4816/2013 – Pregão Presencial nº 0290/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Prazo e Vigência do Contrato nº 564/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C0D3CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 564/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº4816/2013 – Pregão Presencial nº 0290/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Prazo e Vigência do Contrato nº 564/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:946F989E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4997/2012 – Tomada de Preço nº. 024/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: 5º. Termo de Paralisação ao Contrato nº. 551/AJ/2012, referente a execução de obras na ampliação do Centro de Controle de Zoonoses de Três Lagoas/MS, conforme CONVÊNIO nº 2496/2007/Ministério da Saúde, Planilha de Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Base de Cálculo, Memorial Descritivo, Demonstrativo da Composição BDI, Extratos bancários e Projetos – Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Paralisação da Prestação de Serviço por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de Fevereiro de 2015, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Incisos II, III, V e VI, §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 06 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALTER GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BCD498F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo 20 (vinte) horas e Creche Municipal Hermito Benigno de Souza 20 (vinte) horas, perfazendo total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um real e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.

TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 14.360,45	Quatorze mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1C5F9437

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.717 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

"Altera o Anexo I da Tabela I e o Anexo II da Tabela I da Lei Municipal n. 685/2013, regulamentando no âmbito do Município, o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Lei Federal n. 12.994/2014 e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica alterado o Anexo I da Tabela I e o Anexo II da Tabela I, da Lei Municipal n. 685/2013, passando a vigorar de acordo com as Tabelas Anexas.
Art. 2° Fica criado o nível Classe VI-A, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.
Parágrafo único: Fica assegurado o Nivel/Classe Salarial a todos os Servidores/Agentes que tiveram tempo de serviço adquirido, que irão passar no novo Nivel/Classe criado pela sigla VI-A, os mesmos ficarão na letra que estão enquadrados atualmente, mesmo após a promulgação da presente Lei.
Art. 3ºFica fixado o piso Salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Artigo 4ºA jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigidas para garantia do Piso Salarial previsto nesta Lei, deverá ser integralmente dedicada à ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atualção.

Art. 5ºAs despesas oriundas da regulamentação de que trata esta Lei, está contemplada no Orçamento Geral do Município do corrente exercício.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 05 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Tabela I – Cargos de Provimento Efetivo

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Agente de Endemias*	VI-A	40	02	Ensino Médio Completo
Assistente de Administração	IV	40	20	Ensino Médio Completo
Agente Técnico de Administração e Finanças	VIII	40	02	Ensino Médio Completo
Agente de Fiscalização	IV	40	10	Ensino Médio Completo
Auxiliar em Saúde Bucal	IV	40	03	Ensino Médio Completo c/ registro no CRO.
Monitor de Informática	IV	40	02	Ensino Médio Completo.
Técnico em Agropecuária	VII	40	01	Ensino Médio Completo c/ registro no CREA.
Técnico em Contabilidade	VII	40	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC
Técnico em Enfermagem	VI	40	10	Ensino Médio Completo c/ registro no COREN
Técnico em Informática	VI	40	02	Ensino Médio Completo
Técnico em Laboratório	VII	40	02	Ensino Médio Completo c/ registro no respectivo Conselho
Técnico em Radiologia	VI	24	01	Ensino Médio Completo c/ registro no CTR
	TOTAL		**57**	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Agente Administrativo	III	40	20	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde*	VI-A	40	15	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.

Auxiliar de Enfermagem	III	40	10	Ensino Fundamental Completo c/ registro no COREN.
Agente de Saúde	II	40	01	Ensino Fundamental Completo
Atendente ao Idoso	II	40	06	Ensino Fundamental Completo
Instrutor de Programas Especiais	II	40	10	Ensino Fundamental Completo
	TOTAL		**62**	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	70	5º Ano do Ensino Fundamental
Agente de Limpeza Pública	I	40	15	Alfabetizado
Auxiliar de Ensino	I	40	10	5º Ano do Ensino Fundamental
Carpinteiro	I	40	01	5º Ano do Ensino Fundamental
Eletricista	I	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Mecânico	II	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Merendeira	I	40	25	5º Ano do Ensino Fundamental
Motorista	V	40	30	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "D"
Operador de Máquinas Pesadas	V	40	09	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Operador de Máquinas Leves	III	40	05	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Pedreiro	I	40	05	5º Ano do Ensino Fundamental
Pintor	I	10	01	5º Ano do Ensino Fundamental
Vigilante	I	40	15	5º Ano do Ensino Fundamental
	TOTAL		**190**	

ANEXO II
Tabela I – Remuneração
Cargos de Provimento Efetivo

Nível / Classe	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
I	680,00	714,00	748,00	782,00	816,00	850,00	884,00	918,00
II	700,40	735,42	770,44	805,46	840,48	875,50	910,52	945,54
III	720,80	756,84	792,88	828,92	864,96	901,00	937,04	973,08
IV	782,00	821,10	860,20	899,30	938,40	977,50	1.016,60	1.055,70
V	829,60	871,08	912,56	954,04	995,52	1.037,00	1.078,48	1.119,96
VI	931,60	978,18	1.024,76	1.071,34	1.117,92	1.164,50	1.211,08	1.257,66
VI-A*	1.014,00	1.064,70	1.115,40	1.166,10	1.216,80	1.267,50	1.318,20	1.368,90
VII	1.375,00	1.443,75	1.512,50	1.581,25	1.650,00	1.718,75	1.787,50	1.856,25
VIII	1.645,60	1.727,88	1.810,16	1.892,44	1.974,72	2.057,00	2.139,28	2.221,56

*** VI-A Nível/Classe destinado exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1C3AA969

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professora, pelo período de 02 de março de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir ao referido Professor, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III – O exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 52/2015

Professor convocado de 02 de março de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

Nº	**NOME**	**HABILITAÇÃO**	**CL/NÍV**	**VENCIM.**	**H/A**	**LOTAÇÃO**
01	**JANCQUELINE HERMENEGILDO DE SOUSA ARAUJO**	**Ensino Superior**	**A/SUP-II**	**1.079,24**	**25H/A**	**CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:29BBA1F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 014/2015/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Concurso Público realizado em 02 de novembro de 2014, abaixo relacionado, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado conforme portaria 004/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

Classificação	Nome	Cargo	Função
04º	**Karen Kathrine Nogueira**	**Auxiliar de Serviços Especializados**	**Recepcionista**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:0F6118F9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 879 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.936

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
70	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa				-84.677,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
77	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil				-100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
99	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer				-61.831,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
124	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				-137,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
130	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				-414,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
144	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes				-15.033,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02 01 05	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Meio Ambiente				
176	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá				-14,73
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
180	04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e S				-3.629,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
206	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde				-45.222,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
213	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica				-54.388,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
214	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica				-2.232,67
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
216	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica				-43.064,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
234	10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica				-679,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
252	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica				-9.573,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
254	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica				-1.307,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
268	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				-1.607,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
303	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica				-10.335,07
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1078	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				-3.767,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 005	recursos da saude				
1114	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde				-639.426,10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
1143	10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				-194.067,31
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABO	F.R.:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 005	SUS				
1183	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica				-67.875,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
557	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental				500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
568	12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental				-29.698,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
611	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental				-52.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
746	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental				-32,37
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
756	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental				-1.402,03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental				-1.616,69
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
792	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental				-4.027,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
793	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental				-1.237,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
794	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental				-1,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
803	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil				-1.079,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
805	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil				-1.079,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
811	12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil				-1.079,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
813	12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil				-2.645,03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
819	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil				-1.079,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
821	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil				-1.079,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
836	12.365.0004.2048.0007	Manutenção da Educação Infantil				-292,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
837	12.365.0004.2048.0007	Manutenção da Educação Infantil				-553,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
864	12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil	-1.403,15			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		-1.339.988,12
Fontes de Recurso		
1	00	-150.805,08
1	02	-168.409,83
1	14	-707.301,10
1	15	-29.698,28
1	18	-292,61
1	19	-18.313,22
1	24	-52.300,00
1	25	-3.767,00
1	31	-194.067,31
1	80	-15.033,69

Anulação:								
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	610		12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental				-500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de dezembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 29 de dezembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CC2A4E16

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 889 , DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.973

Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei n.º973/2014, de 24 de Novembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
1132	08.244.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam				20.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
81	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa				-20.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de Janeiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 de janeiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C220C638

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 890 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.369,52 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
260	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	5.369,52			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
254	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-5.369,52			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E68C45E9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 891 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$51.001,60 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
445	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica					18.091,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
474	08.244.0004.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade					9.847,06
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1151	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral					293,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	82	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTOS SOCIAIS					
498	08.244.0004.2040.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS					22.770,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		41.154,54
Fontes de Recurso		
1	29	18.091,47
1	81	22.770,00
1	82	293,07

Anulação:							
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
422	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral					-9.847,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D07637C9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 893 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.890,09 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
965	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais					8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
975	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB					890,09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02 09 00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO						
928	13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura					-1.256,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
929	13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura					-1.256,21
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

930	13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura					-1.256,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
931	13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural					-1.256,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO						
932	13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural					-1.256,21
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
933	13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural					-1.256,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
981	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab					-890,09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
988	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB					-462,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:715623EA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 894 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.773,45 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	991		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	1.773,45			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1003		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-1.773,45			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:21A4E554

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 895 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.165,19 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
1023	04.122.0004.2057.0000 Manutenção das Atividades da Funpesg	2.491,55				
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1039	20.608.0004.2060.0000 Manutenção da Patrulha Mecanizada	3.673,64				
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
1020	04.122.0004.2057.0000 Manutenção das Atividades da Funpesg	-3.673,64			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1032	12.364.0004.2058.0000 Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-2.491,55			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E37A6423

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 896 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.585,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	Fundação de Saúde					
379	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	12.585,30			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 03 00	Fundação de Saúde					
377	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-12.585,30			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:40601A06

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 897 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.149.858,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Secretaria de Governo					
	50		04.122.0001.2004.0003	Gestão de Governo	1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	51		04.122.0001.2004.0003	Gestão de Governo	67.750,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	63		04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	101		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	10.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1154		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	75.608,10			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	128		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	551.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	141		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	35.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	144		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	63.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	145		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	247.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	159		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	38.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	160		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	39.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
	181		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	1.800,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	190		20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	1.100,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	200		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
	219		23.691.0002.2025.0000	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		600,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	223		23.695.0002.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	11.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	01	Secretaria de Governo					
	49		04.122.0001.2004.0003	Gestão de Governo	-6.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	52		04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	-21.580,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	53		04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	-3.237,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	55		04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	57		04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	-11.353,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	58		04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	-21.580,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	102		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-10.000,00			
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	131		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-335.200,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	132		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-215.800,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	133		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	134		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	-39.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	137		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	-133.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	138		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	147		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-7.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	148		15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	149		15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	150		15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-30.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	155		17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	-75.608,10			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	23

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	158		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-39.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	161		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-38.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
	179		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.800,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	191		20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.100,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	201		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
	220		23.691.0002.2025.0000	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	-600,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		23.695.0002.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	-11.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A897FBC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS - PREVILANDIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12							
Janeiro a Dezembro de 2014							
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	6.834.240,00	6.970.686,23	136.446,23	Créd. Orçam. Supl.	11.143.440,00	2.663.817,45	(8.479.622,55)
- Contribuições	2.814.240,00	2.512.640,18	(301.599,82)	Despesas Correntes	1.597.000,00	2.428.235,06	831.235,06
- Patrimoniais	4.015.000,00	4.458.046,05	443.046,05	Pessoal e Enc. Soc.	1.597.000,00	2.428.235,06	831.235,06
- Serviços			-	- Aplicações Diretas	-	-	-
- Outras	5.000,00		(5.000,00)	- Outrs Desp. Correntes	438.000,00	231.336,39	(206.663,61)
				Outras		-	-
Receitas de Capital	-	-	-	- Transferência a União			-
- Alienação de Bens			-	- Aplicações Diretas	-	-	-
- Amort. de Emprestimos			-	- Aplic. Diretas - Op. Intra			-
- Outras				Despesas de Capital	9.108.440,00	4.246,00	(9.104.194,00)
				Investimentos	15.000,00	4.246,00	(10.754,00)
Oper. Intra-Orç. Cor.	4.309.200,00	6.363.069,83	2.053.869,83	- Aplicações Diretas	15.000,00	4.246,00	(10.754,00)
- Contribuições	4.309.200,00	6.475.245,81	2.166.045,81	Inversões Financeiras	9.093.440,00	-	(9.093.440,00)
- Patrimoniais			-	- Aplicações Diretas			
- Outras Deduçao Receitas		(112.175,98)	(112.175,98)	- Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Reserva do RPPS			-
				Créditos Especiais	-	-	-
Oper. Intra-Orç. Capit.	-	-	-	Despesas Correntes	-	-	-
- Alienação de Bens			-	Pessoal e Enc. Soc.	-	-	-
- Amort. de Emprestimos		-	-	- Aplicações Diretas			-
- Outras			-	- Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Outras	-	-	-
				- Transferência a União			
				- Aplicações Diretas			
				- Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Despesas de Capital	-	-	-
				Investimentos	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				Inversões Financeiras	-	-	-
				- Aplicações Diretas			
				- Aplic. Diretas - Op. Intra			

				Créd. Extraordinários			
				Despesas Correntes			
				Pessoal e Enc. Soc.	-	-	-
				- Aplicações Diretas			
				- Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Outras	-	-	-
				- Transferência a União			
				- Aplicações Diretas			
				- Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Despesas de Capital	-	-	-
				Investimentos	-	-	-
				- Aplicações Diretas			
				Inversões Financeiras	-	-	-
				- Aplicações Diretas			
				- Aplic. Diretas - Op. Intra			
SOMA	11.143.440,00	13.333.756,06	2.190.316,06	SOMA	11.143.440,00	2.663.817,45	´(8.479.622,55)
DÉFICIT				SUPERÁVIT		10.669.938,61	10.669.938,61
TOTAL	11.143.440,00	13.333.756,06	2.190.316,06	TOTAL	11.143.440,00	13.333.756,06	2.190.316,06

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3A8D7D67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	408.100,00	408.100,00	343.908,53	-64.191,47
RECEITAPATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5.465,24	4.465,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	5.465,24	4.465,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.100,00	407.100,00	338.142,39	-68.957,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	407.100,00	407.100,00	338.142,39	-68.957,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	300,90	300,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	300,90	300,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	408.100,00	408.100,00	343.908,53	-64.191,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	408.100,00	408.100,00	343.908,53	-64.191,47
DEFICIT (IV)	659.000,00	806.649,00	668.973,35	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.036.100,00	1.109.362,00	925.733,55	922.461,32	922.315,82	183.628,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461.600,00	553.697,00	523.731,01	523.731,01	523.731,01	29.965,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	574.500,00	555.665,00	402.002,54	398.730,31	398.584,81	153.662,46
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	105.387,00	87.148,33	87.148,33	87.148,33	18.238,67
INVESTIMENTOS	31.000,00	105.387,00	87.148,33	87.148,33	87.148,33	18.238,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	1.009.609,65	1.009.464,15	201.867,12
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VSUII)PERÁVIT	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	1.009.609,65	1.009.464,15	201.867,12
(IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	1.009.609,65	1.009.464,15	201.867,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.818,43	3.618,43	3.618,43	1.200,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.818,43	3.618,43	3.618,43	1.200,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.818,43	3.618,43	3.618,43	1.200,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	14.900,13	0,01	1.107,01	0,00	13.793,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370,82	0,00	0,00	0,00	1.370,82
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529,31	0,01	1.107,01	0,00	12.422,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.900,13	0,01	1.107,01	0,00	13.793,13

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:404C03AC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS

BALANÇO FINANCEIRO			EXERCÍCIO:2014		
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
			DATADE EMISSÃO:13/03/2015		
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	343.908,53	355.001,45	Despesa Orçamentária (VII)	1.012.881,88	922.735,29
Ordinária	319.908,53	355.001,45	Ordinária	996.081,88	922.735,29
Vinculada	24.000,00	0,00	Vinculada	16.800,00	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	24.000,00	0,00	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	16.800,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	611.185,00	592.790,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	611.185,00	592.790,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.074.037,70	1.843.435,47	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.075.345,41	1.841.128,00
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.064.428,05	925.336,87	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.061.155,82	920.518,44
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	181,74	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	181,74
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.009.609,65	917.916,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.009.464,15	917.916,85
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.618,43	121,62
			RP PROCESSADOS PAGOS	1.107,01	2.389,35
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	104.216,44	76.852,81	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	45.090,38	104.216,44
BANCO C/ MOVIMENTO	104.216,44	76.852,81	BANCO C/ MOVIMENTO	45.090,38	104.216,44
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.133.347,67	2.868.079,73	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.133.317,67	2.868.079,73

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8DD7F778

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	45.190,38	104.216,44	PASSIVO CIRCULANTE	13.938,63	14.930,14
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	45.090,38	104.216,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAISAPAGARA CURTO PRAZ	1O.370,82	1.370,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	100,00	0,00	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	12.567,81	13.529,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	246.615,87	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	0,00	30,00
IMOBILIZADO	0,00	246.615,87	TOTAL DO PASSIVO	13.938,63	14.930,14
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	31.251,75	335.902,17
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-304.650,42	119.800,97
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	335.902,17	216.101,20
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.251,75	335.902,17
TOTAL	45.190,38	350.832,31	TOTAL	45.190,38	350.832,31
ATIVO FINANCEIRO	45.090,38	104.216,44	PASSIVO FINANCEIRO	17.210,86	19.748,57
ATIVO PERMANENTE	100,00	246.615,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				27.979,52	331.083,74
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	204.568,28	197.640,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.092.587,60	1.965.767,59
TOTAL	204.568,28	197.640,00	TOTAL	4.092.587,60	1.965.767,59

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	21.665,13
Vinculada	7.200,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	7.200,00
TOTAL	28.865,13

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:44D3FE3C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAS

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU					Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B5EE506E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMAS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2014	
Administração Direta			PERÍODO (MÊS):	Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	19.718,57	3.417,73	5.925,44	17.210,86
Restos a Pagar Não Processados	4.818,43	3.272,23	4.818,43	3.272,23
Restos a Pagar Processados	14.900,14	145,50	1.107,01	13.938,63
DEPÓSITOS	30,00	102.867,39	102.897,39	0,00
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	12.409,62	12.409,62	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMAS (01.007.000)	0,00	900,02	900,02	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	5.151,80	5.151,80	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	12.816,45	12.816,45	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMAS (01.010.000)	0,00	26.212,79	26.212,79	0,00
HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS - FMAS (01.012.000)	0,00	91,53	91,53	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	35.449,71	35.449,71	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	2.923,24	2.923,24	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	30,00	2.563,35	2.593,35	0,00
SEGURO DE VIDA- FMAS (01.008.000)	0,00	860,20	860,20	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	3.488,68	3.488,68	0,00
TOTAL GERAL	19.748,57	106.285,12	108.822,83	17.210,86

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9046A26C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMDCA

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício de 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	408.100,00	408.100,00	343.908,53	-64.191,47
RECEITAPATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5.465,24	4.465,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	5.465,24	4.465,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.100,00	407.100,00	338.142,39	-68.957,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	407.100,00	407.100,00	338.142,39	-68.957,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	300,90	300,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	300,90	300,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	408.100,00	408.100,00	343.908,53	-64.191,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	408.100,00	408.100,00	343.908,53	-64.191,47
DEFICIT (IV)	659.000,00	806.649,00	668.973,35	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.036.100,00	1.109.362,00	925.733,55	922.461,32	922.315,82	183.628,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461.600,00	553.697,00	523.731,01	523.731,01	523.731,01	29.965,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	574.500,00	555.665,00	402.002,54	398.730,31	398.584,81	153.662,46
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	105.387,00	87.148,33	87.148,33	87.148,33	18.238,67
INVESTIMENTOS	31.000,00	105.387,00	87.148,33	87.148,33	87.148,33	18.238,67

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	1.009.609,65	1.009.464,15	201.867,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	1.009.609,65	1.009.464,15	201.867,12
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.067.100,00	1.214.749,00	1.012.881,88	1.009.609,65	1.009.464,15	201.867,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.818,43	3.618,43	3.618,43	1.200,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.818,43	3.618,43	3.618,43	1.200,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.818,43	3.618,43	3.618,43	1.200,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	14.900,13	0,01	1.107,01	0,00	13.793,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370,82	0,00	0,00	0,00	1.370,82
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529,31	0,01	1.107,01	0,00	12.422,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.900,13	0,01	1.107,01	0,00	13.793,13

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7276DF03

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
BALANÇO FINANCEIRO			DATA DE EMISSÃO:13/03/2015		
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	41,28	Despesa Orçamentária (VII)	96.317,09	88.874,23
Ordinária	0,00	41,28	Ordinária	96.317,09	88.874,23
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	94.900,00	90.426,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	94.900,00	90.426,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	197.067,45	177.147,46	Pagamentos Extraorçamentários (X)	197.569,12	176.476,56
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	100.918,59	88.874,23	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	100.750,36	88.273,23
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	96.148,86	88.273,23	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	96.148,86	88.203,33
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	600,00	0,00
			RP PROCESSADOS PAGOS	69,90	0,00

Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.463,10	199,15	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	544,34	2.463,10
BANCO C/ MOVIMENTO	2.463,10	199,15	BANCO C/ MOVIMENTO	544,34	2.463,10
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	294.430,55	267.813,89	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	294.430,55	267.813,89

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:62A3BA80

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU				Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	544,34	2.463,10	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	69,90
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	544,34	2.463,10	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	0,00	69,90
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	69,90
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	544,34	2.393,20
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.848,86	2.194,05
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.393,20	199,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	544,34	2.393,20
TOTAL	544,34	2.463,10	TOTAL	544,34	2.463,10
ATIVO FINANCEIRO	544,34	2.463,10	PASSIVO FINANCEIRO	168,23	670,90
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				376,11	1.792,20
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	75.366,28	68.398,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.380.295,08	1.434.343,95
TOTAL	75.366,28	68.398,00	TOTAL	3.380.295,08	1.434.343,95

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	376,11
TOTAL	376,11

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9A40B7F7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMDCA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					Exercício de 2014		
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:807CE064

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU			Exercício de 2014			
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta						
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			44.000,00	44.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			44.000,00	44.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
INVESTIMENTOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
VSUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1E5EEA19

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMDR

FUNDO MUN.DE DESENV.RURAL DE TAQUARUSSU						Exercício de 2014	
						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Circulação	Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C2F59398

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMHIS

FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	23.000,00	23.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	23.000,00	23.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
INVESTIMENTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BC9933D0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU				EXERCÍCIO:2014	
BALANÇO FINANCEIRO				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EBD826F8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C2922468

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMHIS

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU					Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte Valor
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:468A0F15

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício de 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	282.000,00	282.000,00	215.860,58	-66.139,42
RECEITAPATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	6.775,33	4.775,33
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	6.775,33	4.775,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	209.085,25	-70.914,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	280.000,00	280.000,00	209.085,25	-70.914,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	282.000,00	282.000,00	215.860,58	-66.139,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	282.000,00	282.000,00	215.860,58	-66.139,42
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	282.000,00	282.000,00	215.860,58	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	267.000,00	281.997,00	186.038,19	186.038,19	186.038,19	95.958,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	281.997,00	186.038,19	186.038,19	186.038,19	95.958,81
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	282.000,00	282.000,00	186.038,19	186.038,19	186.038,19	95.961,81
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	282.000,00	282.000,00	186.038,19	186.038,19	186.038,19	95.961,81
SUPERÀVIT (IX)	-	-	29.822,39	-	-	-29.822,39
TOTAL (X) = (VIII + IX)	282.000,00	282.000,00	215.860,58	186.038,19	186.038,19	66.139,42

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:174E068B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO				DATA DE EMISSÃO:13/03/2015	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	215.860,58	200.260,43	Despesa Orçamentária (VII)	186.038,19	119.685,67
Ordinária	215.860,58	150,00	Ordinária	186.038,19	0,00
Vinculada	0,00	200.110,43	Vinculada	0,00	119.685,67
Outras Transferências do Estado (FIS)	0,00	200.110,43	Outras Transferências do Estado (FIS)	0,00	119.685,67
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	1.394,59	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	1.394,59	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	440.101,79	239.371,34	Pagamentos Extraorçamentários (X)	440.101,79	239.371,34
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	254.063,60	119.685,67	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	254.063,60	119.685,67
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	186.038,19	119.685,67	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	186.038,19	119.685,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	82.323,48	238,98	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	112.030,72	82.323,48
BANCO C/ MOVIMENTO	82.323,48	238,98	BANCO C/ MOVIMENTO	112.030,72	82.323,48
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	738.285,85	441.265,34	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	738.170,70	441.380,49

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A1E1D16A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	112.030,72	82.323,48	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	115,15
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	112.030,72	82.323,48	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	0,00	115,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	204.503,02	TOTAL DO PASSIVO	0,00	115,15
IMOBILIZADO	0,00	204.503,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	112.030,72	286.711,35
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-174.680,63	81.969,35
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	286.711,35	204.742,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.030,72	286.711,35
TOTAL	112.030,72	286.826,50	TOTAL	112.030,72	286.826,50
ATIVO FINANCEIRO	112.030,72	82.323,48	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	115,15
ATIVO PERMANENTE	0,00	204.503,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				112.030,72	286.711,35
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	78.522,60	78.522,60	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.332.087,91	1.210.099,10
TOTAL	78.522,60	78.522,60	TOTAL	1.332.087,91	1.210.099,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	112.030,72
TOTAL	112.030,72

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B2813913

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU					PERÍODO (MÊS):		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte Valor
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7F929164

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	120.000,00	120.000,00	57.349,28	-
TOTAL (V) = (III + IV)	120.000,00	120.000,00	57.349,28	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	110.000,00	105.000,00	42.902,35	42.902,35	42.902,35	62.097,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	105.000,00	42.902,35	42.902,35	42.902,35	62.097,65
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	15.000,00	14.446,93	14.446,93	14.325,15	553,07
INVESTIMENTOS	10.000,00	15.000,00	14.446,93	14.446,93	14.325,15	553,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	120.000,00	120.000,00	57.349,28	57.349,28	57.227,50	62.650,72
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	120.000,00	120.000,00	57.349,28	57.349,28	57.227,50	62.650,72
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	120.000,00	120.000,00	57.349,28	57.349,28	57.227,50	62.650,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:03FE71BF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU				EXERCÍCIO:2014	
BALANÇO FINANCEIRO				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				DATA DE EMISSÃO:13/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	57.349,28	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	57.349,28	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	57.524,16	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	14.446,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.524,16	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.446,93	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	120.315,61	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	120.193,83	0,00
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	62.966,33	0,00	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	62.966,33	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	57.349,28	0,00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	57.227,50	0,00
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	296,66	0,00
			BANCO C/ MOVIMENTO	296,66	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	177.839,77	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	192.286,70	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DECB6FA3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	296,66	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	121,78	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	296,66	0,00	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	121,78	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	121,78	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	174,88	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	174,88	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174,88	0,00
TOTAL	296,66	0,00	TOTAL	296,66	0,00
ATIVO FINANCEIRO	296,66	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	121,78	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				174,88	0,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.944.480,13	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.944.480,13	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	174,88
TOTAL	174,88

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:57002C9E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU					Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3CCCFEFE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB

FUNDEB-FDO. MAN. DES. ED. B. VAL. PROF. EDUC. TAQUARUSSU			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.208.000,00	2.208.000,00	2.186.785,92	-21.214,08
RECEITAPATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	9.650,24	1.650,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.000,00	8.000,00	9.650,24	1.650,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.200.000,00	2.200.000,00	2.177.135,68	-22.864,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.177.135,68	-22.864,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.208.000,00	2.208.000,00	2.186.785,92	-21.214,08
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.208.000,00	2.208.000,00	2.186.785,92	-21.214,08
DEFICIT (IV)	-	289.999,00	80.808,72	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.208.000,00	2.497.999,00	2.267.594,64	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.204.000,00	2.256.997,00	2.027.094,64	2.027.094,64	2.027.094,64	229.902,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.143.000,00	2.105.504,00	1.917.889,41	1.917.889,41	1.917.889,41	187.614,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00	151.493,00	109.205,23	109.205,23	109.205,23	42.287,77
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	241.002,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	502,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	241.002,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	502,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.208.000,00	2.497.999,00	2.267.594,64	2.267.594,64	2.267.594,64	230.404,36
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	2.208.000,00	2.497.999,00	2.267.594,64	2.267.594,64	2.267.594,64	230.404,36
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.208.000,00	2.497.999,00	2.267.594,64	2.267.594,64	2.267.594,64	230.404,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.368,45	1.368,45	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.368,45	1.368,45	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.368,45	1.368,45	0,00	0,00

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5E715BF5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB

FUNDEB FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC.TAQUARUSSU					EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					DATA DE EMISSÃO:13/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.186.785,92	1.962.533,67	Despesa Orçamentária (VII)	2.267.594,64	1.891.018,07
Ordinária	2.186.785,92	1.962.533,67	Ordinária	2.267.594,64	1.891.018,07
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	836,88	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	836,88	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	4.535.189,30	4.022.536,14	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.536.557,75	4.021.167,69
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.267.594,66	2.131.518,07	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.267.594,66	2.131.518,07
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.267.594,64	1.891.018,07	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.267.594,64	1.889.649,62
			RP PROCESSADOS PAGOS	1.368,45	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	82.806,06	9.085,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	628,89	82.806,06
BANCO C/ MOVIMENTO	82.806,06	9.085,13	BANCO C/ MOVIMENTO	628,89	82.806,06
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	6.804.781,28	5.994.991,82	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	6.804.781,28	5.994.991,82

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:69F8FCC6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB

FUNDEB-FDO. MAN. DES. ED. B. VAL. PROF. EDUC. TAQUARUSSU					Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	628,89	82.806,06	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.368,45
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	628,89	82.806,06	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	0,00	1.368,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	264.782,90	TOTAL DO PASSIVO	0,00	1.368,45
IMOBILIZADO	0,00	264.782,90			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	628,89	346.220,51
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-345.591,62	132.740,48
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	346.220,51	213.480,03
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	628,89	346.220,51
TOTAL	628,89	347.588,96	TOTAL	628,89	347.588,96
ATIVO FINANCEIRO	628,89	82.806,06	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.368,45
ATIVO PERMANENTE	0,00	264.782,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				628,89	346.220,51
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	149.262,00	149.262,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.272.577,06	1.515.140,77
TOTAL	149.262,00	149.262,00	TOTAL	3.272.577,06	1.515.140,77

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	628,89
TOTAL	628,89

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E40009BD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FUNDEB

FUNDEB-FDO. MAN. DES. ED . B . VAL . PROF. EDUC . TAQUARUSSU					Exercício de 2014	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1	
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão / Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00 / 0,00	0,00
NADA À DECLARAR						

Taquarussu, 13/03/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BE0FBB09

